SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 28 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 1952

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO DE RECURSO

Comunicação de Recurso - A CPL da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas AGEOTOP LTDA e TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI-ME, ingressaram com Recursos Administrativos junto ao julgamento da fase de Habilitação referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 2018.04.20.1. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Dep. Furtado Leite, nº 272 - Centro - Altaneira/CE, ou pelo telefone (88) 3548-1185, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Altaneira/CE, 25 de Maio de 2018.

MARIA GLÓRIA RODRIGUES DE CARVALHO
– Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:AD9D06D0

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 723 DE 25 DE MAIO DE 2018

"Dispõe sobre a autorização e regulamentação da prescrição farmacêutica no âmbito do Município de Altaneira, Estado do Ceará, e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Autoriza e regulamenta a prescrição farmacêutica no Município de Altaneira, estado do Ceará, nos termos desta Lei.

Art. 2º. O ato da prescrição farmacêutica constitui prerrogativa do farmacêutico legalmente habilitado e registrado no Conselho Regional de Farmácia de sua jurisdição.

Art. 3º. Para os propósitos desta Lei, define-se a prescrição farmacêutica como ato pelo qual o farmacêutico seleciona e documenta terapias farmacológicas e não farmacológicas, e outras intervenções relativas ao cuidado à saúde do paciente, visando à promoção, proteção e recuperação da saúde, e à prevenção de doenças e de outros problemas de saúde.

Parágrafo único - A prescrição farmacêutica de que trata o caput deste artigo constitui uma atribuição clínica do farmacêutico e deverá ser realizada com base nas necessidades de saúde do paciente, nas melhores evidências científicas, em princípios éticos e em conformidade com as políticas de saúde vigentes.

Art. 4º. O ato da prescrição farmacêutica poderá ocorrer em diferentes estabelecimentos farmacêuticos (públicos e privados), consultórios, serviços e níveis de atenção à saúde, desde que respeitado o princípio da confidencialidade e a privacidade do paciente no atendimento.

Art. 5º. O farmacêutico poderá realizar a prescrição de medicamentos e outros produtos com finalidade terapêutica, cuja dispensação não exija prescrição médica, incluindo medicamentos industrializados e preparações magistrais - alopáticos ou dinamizados -, plantas medicinais, drogas vegetais e outras categorias ou relações de medicamentos que venham a ser aprovadas pelo órgão sanitário federal para prescrição do farmacêutico.
§ 1º O exercício deste ato deverá estar fundamentado em conhecimentos e habilidades clínicas que abranjam boas práticas de prescrição, fisiopatologia, semiologia, comunicação interpessoal, farmacologia clínica e terapêutica.
§ 2º O ato da prescrição de medicamentos dinamizados e de terapias relacionadas às práticas integrativas e complementares deverá estar fundamentado em conhecimentos e habilidades relacionados a estas práticas.

Art. 6º. O farmacêutico poderá prescrever medicamentos cuja dispensação exija prescrição médica, desde que condicionado à existência de diagnóstico prévio e apenas quando estiver previsto em programas, protocolos, diretrizes ou normas técnicas, aprovados para

uso no âmbito de instituições de saúde ou quando da formalização de acordos de colaboração com outros prescritores ou instituições de saúde.

§ 1º Para o exercício deste ato será exigido, pelo Conselho Regional de Farmácia de sua jurisdição, o reconhecimento de título de especialista por Sociedade específica ou de especialista profissional farmacêutico na área clínica ou Assistência Farmacêutica, com comprovação de formação que inclua conhecimentos e habilidades em boas práticas de prescrição, fisiopatologia, semiologia, comunicação interpessoal, farmacologia clínica e terapêutica.

§ 2º Para a prescrição de medicamentos dinamizados será exigido, pelo Conselho Regional de Farmácia de sua jurisdição, o reconhecimento de título de especialista em Homeopatia ou Antroposofia.

§ 3º É vedado ao farmacêutico modificar a prescrição de medicamentos do paciente, emitida por outro prescritor, salvo quando previsto em acordo de colaboração, sendo que, neste caso, a modificação, acompanhada da justificativa correspondente, deverá ser comunicada ao outro prescritor.

Art. 7º. O processo de prescrição farmacêutica é constituído das seguintes etapas:
I - identificação das necessidades do paciente relacionadas à saúde;
II - definição do objetivo terapêutico;
III - seleção da terapia ou intervenções relativas ao cuidado à saúde, com base em sua segurança, eficácia, custo e conveniência, dentro do plano de cuidado;
IV - redação da prescrição;
V - orientação ao paciente;
VI - avaliação dos resultados;
VII - documentação do processo de prescrição.

Art. 8º. No ato da prescrição, o farmacêutico deverá adotar medidas que contribuam para a promoção da segurança do paciente, entre as quais se destacam:
I - basear suas ações nas melhores evidências científicas;
II – tomar decisões de forma compartilhada e centrada no paciente;
III - considerar a existência de outras condições clínicas, o uso de outros medicamentos, os hábitos de vida e o contexto de cuidado no entorno do paciente;
IV - estar atento aos aspectos legais e éticos relativos aos documentos que serão entregues ao paciente;
V - comunicar adequadamente ao paciente, seu responsável ou cuidador, as suas decisões e recomendações, de modo que estes as compreendam de forma completa;
VI - adotar medidas para que os resultados em saúde do paciente, decorrentes da prescrição farmacêutica, sejam acompanhados e avaliados.

Art. 9º. A prescrição farmacêutica deverá ser redigida em vernáculo, por extenso, de modo legível, observados a nomenclatura e o sistema de pesos e medidas oficiais, sem emendas ou rasuras, devendo conter os seguintes componentes mínimos:
I - identificação do estabelecimento farmacêutico ou do serviço de saúde ao qual o farmacêutico está vinculado;
II - nome completo e contato do paciente;
III - descrição da terapia farmacológica, quando houver, incluindo as seguintes informações:
a) nome do medicamento ou formulação, concentração/dinamização, forma farmacêutica e via de administração;
b) dose, frequência de administração do medicamento e duração do tratamento;
c) instruções adicionais, quando necessário.
IV - descrição da terapia não farmacológica ou de outra intervenção relativa ao cuidado do paciente, quando houver;
V - nome completo do farmacêutico, assinatura e número de registro no Conselho Regional de Farmácia;
VI - local e data da prescrição.

Art. 10. A prescrição de medicamentos, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estará necessariamente em conformidade com a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, em sua falta, com a Denominação Comum Internacional (DCI).

Art. 11. A prescrição de medicamentos, no âmbito privado, estará preferentemente em conformidade com a DCB ou, em sua falta, com a DCI.

Art. 12. É vedado ao farmacêutico prescrever sem a sua identificação ou a do paciente, de forma secreta, codificada, abreviada, ilegível ou assinar folhas de receituários em branco.

Art. 13. Será garantido o sigilo dos dados e informações do paciente, obtidos em decorrência da prescrição farmacêutica, sendo vedada a sua utilização para qualquer finalidade que não seja de interesse sanitário ou de fiscalização do exercício profissional.

Art. 14. No ato da prescrição, o farmacêutico deverá orientar suas ações de maneira ética, sempre observando o benefício e o interesse do paciente, mantendo autonomia profissional e científica em relação às empresas, instituições e pessoas físicas que tenham interesse comercial ou possam obter vantagens com a prescrição farmacêutica.

Art. 15. É vedado o uso da prescrição farmacêutica como meio de propaganda e publicidade de qualquer natureza.

Art. 16. O farmacêutico manterá registro de todo o processo de prescrição na forma da Lei.

Art. 17. Os casos omissos e não previstos nesta lei poderão ser regulamentados por meio de decreto expedido pelo chefe do executivo municipal.

Art. 18. Consideram-se, para os fins desta Lei, o preâmbulo, as definições de termos (glossário) e as referências contidas no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de maio de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI 723/2018

GLOSSÁRIO

Acordo de colaboração: é a parceria formal entre o farmacêutico e o prescritor ou a instituição, com explícito acordo entre quem está delegando (prescritor ou instituição) e quem está recebendo a autorização (farmacêutico) para prescrever.
Anamnese farmacêutica: procedimento de coleta de dados sobre o paciente, realizada pelo farmacêutico por meio de entrevista, com a finalidade de conhecer sua história de saúde, elaborar o perfil farmacoterapêutico e identificar suas necessidades relacionadas à saúde.
Bioética: ética aplicada especificamente ao campo das ciências médicas e biológicas. Representa o estudo sistemático da conduta humana na atenção à saúde à luz de valores e princípios morais. Abrange dilemas éticos e deontológicos relacionados à ética médica e farmacêutica, incluindo assistência à saúde, as investigações biomédicas em seres humanos e as questões humanísticas e sociais como o acesso e o direito à saúde, recursos e políticas públicas de atenção à saúde. A bioética se fundamenta em princípios, valores e virtudes tais como a justiça, a beneficência, a não maleficência, a equidade, a autonomia, o que pressupõe nas relações humanas a responsabilidade, o livre-arbítrio, a consciência, a decisão moral e o respeito à dignidade do ser humano na assistência, pesquisa e convívio social.
Concentração: quantidade de substância(s) ativa(s) ou inativa(s) contida(s) em determinada unidade de massa ou volume do produto farmacêutico.
Consulta farmacêutica: atendimento realizado pelo farmacêutico ao paciente, respeitando os princípios éticos e profissionais, com a

finalidade de obter os melhores resultados com a farmacoterapia e promover o uso racional de medicamentos e de outras tecnologias em saúde.

Consultório farmacêutico: lugar de trabalho do farmacêutico para atendimento de pacientes, familiares e cuidadores, onde se realiza com privacidade a consulta farmacêutica. Pode funcionar de modo autônomo ou como dependência de hospitais, ambulatórios, farmácias comunitárias, unidades multiprofissionais de atenção à saúde, instituições de longa permanência e demais serviços de saúde, no âmbito público e privado.

Cuidado centrado no paciente: relação humanizada que envolve o respeito às crenças, expectativas, experiências, atitudes e preocupações do paciente ou cuidadores quanto às suas condições de saúde e ao uso de medicamentos, na qual farmacêutico e paciente compartilham a tomada de decisão e a responsabilidade pelos resultados em saúde alcançados.

Cuidador: pessoa que exerce a função de cuidar de pacientes com dependência numa relação de proximidade física e afetiva. O cuidador pode ser um parente, que assume o papel a partir de relações familiares, ou um profissional, especialmente treinado para tal fim.

Denominação Comum Brasileira: denominação do fármaco ou princípio farmacologicamente ativo, aprovado pelo Órgão Federal responsável pela Vigilância Sanitária.

Denominação Comum Internacional: denominação do fármaco ou princípio farmacologicamente ativo, recomendada pela Organização Mundial da Saúde.

Dinamização: processo de diluição seguido de agitação ritmada ou de sucussão, e/ou triturações sucessivas do insumo ativo em insumo inerte adequado, cuja finalidade é o desenvolvimento da capacidade terapêutica do medicamento.

Dose: quantidade de medicamento que se administra de uma só vez ou total das quantidades fracionadas administradas durante um período de tempo determinado.

Droga vegetal: planta medicinal, ou suas partes, que contenham as substâncias, ou classes de substâncias, responsáveis pela ação terapêutica, após processos de coleta, estabilização, quando aplicável, e secagem, podendo estar na forma íntegra, rasurada, triturada ou pulverizada.

Estabelecimento farmacêutico: estabelecimento sustentável centrado no atendimento das necessidades de saúde do indivíduo, da família e da comunidade, por meio da prestação de serviços farmacêuticos e da provisão de medicamentos e outros produtos para a saúde, que visem à promoção e recuperação da saúde, a prevenção de doenças e de outros problemas de saúde.

Evolução farmacêutica: registros efetuados pelo farmacêutico no prontuário do paciente, com a finalidade de documentar o cuidado em saúde prestado, propiciando a comunicação entre os diversos membros da equipe de saúde.

Farmácia clínica: área da farmácia voltada à ciência e prática do uso racional de medicamentos, na qual os farmacêuticos prestam cuidado ao paciente, de forma a otimizar a farmacoterapia, promover saúde e bem-estar, e prevenir doenças.

Farmacoterapia: tratamento de doenças e de outras condições de saúde, por meio do uso de medicamentos.

Incidente: evento ou circunstância que poderia ter resultado, ou resultou, em dano desnecessário ao paciente.

Intervenção farmacêutica: ato profissional planejado, documentado e realizado pelo farmacêutico, com a finalidade de otimização da farmacoterapia, promoção, proteção e da recuperação da saúde, prevenção de doenças e de outros problemas de saúde.

Lista de medicamentos do paciente: relação completa e atualizada dos medicamentos em uso pelo paciente, incluindo os prescritos e os não prescritos, as plantas medicinais, os suplementos e os demais produtos com finalidade terapêutica.

Medicamento dinamizado: medicamento preparado a partir de substâncias que são submetidas a triturações sucessivas ou diluições seguidas de sucussão, ou outra forma de agitação ritmada, com finalidade preventiva ou curativa a ser administrado conforme a terapêutica homeopática, homotoxicológica ou antroposófica.

Medicamento fitoterápico: medicamento alopático, obtido por processos tecnologicamente adequados, empregando-se exclusivamente matérias-primas vegetais, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico.

Medicamento: produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico.

Otimização da farmacoterapia: processo pelo qual se obtém os melhores resultados possíveis da farmacoterapia do paciente, considerando suas necessidades individuais, expectativas, condições de saúde, contexto cultural e determinantes de saúde.

Paciente: pessoa que solicita, recebe ou contrata orientação, aconselhamento ou prestação de outros serviços de um profissional da saúde.

Parecer farmacêutico: documento emitido e assinado pelo farmacêutico, que contém manifestação técnica fundamentada e resumida sobre questões específicas no âmbito de sua atuação. O parecer pode ser elaborado como resposta a uma consulta, ou por iniciativa do farmacêutico, ao identificar problemas relativos ao seu âmbito de atuação.

Plano de cuidado: planejamento documentado para a gestão clínica das doenças, outros problemas de saúde e da terapia do paciente, delineado para atingir os objetivos do tratamento. Inclui as responsabilidades e atividades pactuadas entre o paciente e o farmacêutico, a definição das metas terapêuticas, as intervenções farmacêuticas, as ações a serem realizadas pelo paciente e o agendamento para retorno e acompanhamento.

Planta medicinal: espécie vegetal, cultivada ou não, utilizada com propósitos terapêuticos.

Prescrição de medicamentos: ato pelo qual o prescritor seleciona, inicia, adiciona, substitui, ajusta, repete ou interrompe a farmacoterapia do paciente e documenta essas ações, visando à promoção, proteção e recuperação da saúde, e a prevenção de doenças e de outros problemas de saúde.

Prescrição farmacêutica: ato pelo qual o farmacêutico seleciona e documenta terapias farmacológicas e não farmacológicas, e outras intervenções relativas ao cuidado à saúde do paciente, visando à promoção, proteção e recuperação da saúde, e à prevenção de doenças e de outros problemas de saúde.

Prescrição: conjunto de ações documentadas relativas ao cuidado à saúde, visando à promoção, proteção e recuperação da saúde, e à prevenção de doenças e outros problemas relacionados.

Problema de saúde autolimitado: enfermidade aguda de baixa gravidade, de breve período de latência, que desencadeia uma reação orgânica a qual tende a cursar sem dano para o paciente e que pode ser tratada de forma eficaz e segura com medicamentos e outros produtos com finalidade terapêutica, cuja dispensação não exija prescrição médica, incluindo medicamentos industrializados e preparações magistrais -alopáticos ou dinamizados-, plantas medicinais, drogas vegetais ou com medidas não farmacológicas.

Queixa técnica: notificação feita pelo profissional de saúde quando observado um afastamento dos parâmetros de qualidade exigidos para a comercialização ou aprovação no processo de registro de um produto farmacêutico.

Rastreamento em saúde: identificação provável de doença ou condição de saúde não identificada, pela aplicação de testes, exames ou outros procedimentos que possam ser realizados rapidamente, com subsequente orientação e encaminhamento do paciente a outro profissional ou serviço de saúde para diagnóstico e tratamento.

Saúde baseada em evidência: é uma abordagem que utiliza as ferramentas da epidemiologia clínica, da estatística, da metodologia científica e da informática para trabalhar a pesquisa, o conhecimento e a atuação em saúde, com o objetivo de oferecer a melhor informação disponível para a tomada de decisão nesse campo.

Serviços de saúde: serviços que lidam com o diagnóstico e o tratamento de doenças ou com a promoção, manutenção e recuperação da saúde. Incluem os consultórios, clínicas, hospitais, entre outros, públicos e privados.

Tecnologias em saúde: medicamentos, equipamentos e procedimentos técnicos, sistemas organizacionais, informacionais, educacionais e de suporte, e programas e protocolos assistenciais, por meio dos quais a atenção e os cuidados com a saúde são prestados à população.

Uso racional de medicamentos: processo pelo qual os pacientes recebem medicamentos apropriados para suas necessidades clínicas, em doses adequadas às suas características individuais, pelo período de tempo adequado e ao menor custo possível, para si e para a sociedade.

Uso seguro de medicamentos: inexistência de injúria acidental ou evitável durante o uso dos medicamentos. O uso seguro engloba atividades de prevenção e minimização dos danos provocados por eventos adversos, que resultam do processo de uso dos medicamentos.

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:1B1B2135

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2018

PORTARIA Nº 088/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018.

REMANEJA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida,no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Remanejar a Sr.ª **LUIZA NASÁRIO PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 985.680.943-68 da **SECRETARIA DE OBRAS** para **SECRETARIA DE CULTURA E LAZER**, tendo em vista a necessidade do órgão e a disponibilidade do servidor, conforme respostas aos ofícios.
Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria, considerando que o remanejamento que trata o artigo anterior não ocasionará prejuízos aos serviços públicos prestados e à interessada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Antonina do Norte, no vigente orçamento.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 24 de maio de 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:D1EFC95C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2018

PORTARIA Nº 090/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida,no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração a servidora **DORINHA DIAS DE ANDRADE**, inscrita no CPF sob o nº 680.569.313-68, pelo período de 01 (um) ano, com vigência inicial no dia 08 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 25 de maio de 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:468FD44E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2018

PORTARIA Nº 091/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida,no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o senhor **GILBERTO RODRIGUES SAMPAIO**, inscrito no CPF sob o nº 921.878.203-78, ao cargo de **ENFERMEIRO-CHEFE** e responsável técnico do Hospital Municipal Antônio Roseno de Matos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 082/2018 e todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 25 de maio de 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:D481C0EE

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 085/2018

PORTARIA Nº 085/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018.

REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR PÚBLICO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

CONSIDERANDO o pedido de redução da carga horária, para acompanhamento de dependente que apresente deficiência que reclame acompanhamento por seus responsáveis encontra amparo na legislação brasileira;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência visam propiciar as essas pessoas melhores oportunidades de desenvolvimento. A redução de jornada é uma adaptação razoável, termo utilizado pela Convenção e pela Lei Brasileira de Inclusão;

RESOLVE,

Art. 1º - Reduzir provisoriamente em duas horas a carga horária da servidora **MARIA PEREIRA FACUNDO**, conforme documentos médicos apresentados, por possuir filho com necessidades especiais que necessita de acompanhamento.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 18 de maio de 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:5BD2256E

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 086/2018

PORTARIA Nº 086/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida,no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

CONSIDERANDOo requerimento formal de licença remunerado de servidor municipal por motivos de doença em pessoa da família;
CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte (artigo 99 da Lei Municipal nº 237/97), garante o período de licença por até 90 dias;
CONSIDERANDO que restou demonstrado por meio de documentos o direito a concessão da respectiva licença:

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder licença remunerada a servidora **ANA NERY MAIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 884.798.383-53, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com vigência inicial no dia 01 de junho de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 18 de maio de 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:C11D8039

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI 1247 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 - PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ NO DIA 28/12/2017. EDIÇÃO 1848

"OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO A PERSONALIDADE QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HISTÓRICO

STÊNIO MOREIRA COSTA, O homenageado nesta propositura, nasceu em Quixadá-Ce, aos 23 dias de novembro de 1956; filho de Raimundo Nonato Costa e de Odete Moreira Costa, ambos falecidos, casado com a Sra. Vera Lúcia Bezerra Costa desde 05/02/1982, com a qual tem dois filhos.
Sua vida profissional, deu-se aos 18 anos como funcionário do Banco do Estado do Ceará S.A, mediante a concurso Público, no dia 11/08/1975, no cargo de escrevente Datilógrafo, exercendo diversas funções de chefia na Direção Geral do Banco, sendo posteriormente, no ano de 1993, aprovado em seleção interna para o cargo de advogado do Banco, permanecendo nessa função até 07/03/1997, quando se desligou voluntariamente para ingressar no Ministério Público do Estado do Ceará, aprovado em concurso público no ano de 1996 assumindo o cargo de Promotor de Justiça no dia 07/03/1997, sendo designado inicialmente para a Comarca de Monsenhor Tabosa, de 1ª Entrância, sendo em seguida promovido para o cargo de promotor de Justiça de 2ª Entrância, designado para a Comarca de Trairi, onde assumiu suas funções em 01/12/1998 e posteriormente promovido em 23/08/2005, para o cargo de Promotor de justiça de 3ª Entrância , sendo designado para a Comarca de Aracoiaba-Ce. Exerceu ainda, o Cargo de Promotor de Justiça, respondendo pelas Comarcas de Tamboril, Amontada, Itarema, Marco, Pentecoste, Redenção, Acarape, Baturité e Barreira. Arrojado e destemido, nosso homenageado sempre foi considerado um exímio Promotor; em 42 anos na vida pública "a grandeza não consiste em receber honras, mas em merecê-las", Para ele, "o título de Cidadão Aracoiabense, que temos a honra de outorgar neste dia" por seus serviços de fundamental importância para a sociedade. Os Aracoiabenses agradecem pelos serviços prestados em nossa cidade. Por essas e outras qualidades que até hoje lhes são predominantes, é que vimos apresentar a nossa proposta para análise e endosso dos nobres pares.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:EC35C9DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2018

Concede Licença Maternidade à servidora que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante servidora Efetiva NATHALLA BERNARDINO PAULINO, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com lotação na Secretaria de Saúde, pelo período de 01/05/2018 à 27/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D3EBC82C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2018

PORTARIA Nº 124/2018

Exonera, por motivo de aposentadoria, o servidor que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria, a Sra. FRANCISCA MARIA LIMA DE CASTRO, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF 801.706.630-04, conforme documentação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/05/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º.- REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1C1E30F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2018

PORTARIA Nº 125/2018 Aratuba, 23 de maio de 2018.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **01/06/2018** ao Servidor **ESPEDITO PEREIRA SABINO** Licença Prêmio de 03 (três) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de 1998 a 2003, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C6D16D80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2018

PORTARIA Nº 126/2018

Exonera, por motivo de aposentadoria, o servidor que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria, a Sra. MARIA CLEMILTA FERREIRA DE ABREU, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF 445.829.783-04, Benefício nº 177647384-9 conforme documentação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/05/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:62F388D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12/2018

DECRETO Nº 12/2018 Aratuba, 21 de maio de 2018.

Destina área pública para utilização de equipamentos públicos necessários aomanejo de resíduos, em atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA**,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 562/2018 de 25/04/2018 e o Parecer da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a propriedade localizada na Fazenda Balança com área de 10.000 m2 destinada para receber as instalações da Central Municipal de Resíduos Sólidos, conforme Memorial Descritivo do imóvel em anexo.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D6B15B60

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.10.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ – A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que no dia 12 de Junho de 2018 às 09h na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram – se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br).

Assaré/CE, 25 de Maio de 2018.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE.

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:2EA7BFCE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL SMS Nº 01/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA ODONTÓLOGOS, FISIOTERAPEUTA, E FONOAUDIÓLOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE BARROQUINHA.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital SMS 01/2018, objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal para desempenho das funções de fisioterapeuta e odontólogo, na rede Rede Municipal de Saúde de Barroquinha, tendo em vista o encerramento das inscrições,

RESOLVE:

I. **Divulgar**, seguindo o cronograma do processo seletivo, o nomes dos candidatos que tiveram as inscrições deferidas, para os cargos de odontólogo, fisioterapeuta, conforme o ANEXO I e II, respectivamente.

II. **Informar** que não teve candidatos inscritos para o cargo de fonoaudiólogo;

Barroquinha, CE, 25 de maio de 2018

ELIZEUDO RICARDO RODRIGUES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

ANEXO I
INSCRIÇÕES DEFERIDAS
CARGO: ODONTÓLOGO
CÓDIGO 01

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CPF
DHÁLIA VIRGÍNIA SAMPAIO VIEIRA	002	673.090.973.00
SAMUEL FONTES BATISTA	009	049.602.073.02
THÁBATA LUCCHI GALVÃO	013	067.861.276.00
MARCELO MIRANDA JUNQUEIRA	014	058.103.087.75

ANEXO II
INSCRIÇÕES DEFERIDAS
CARGO: FISIOTERAPEUTA
CÓDIGO 02

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CPF
THALYTA CIBELE PASSOS DOS SANTOS	001	053.830.193.75
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA TORRES JÚNIOR	003	052.242.183.06
MICHELANE NAYARA DE OLIVEIRA SANTOS	004	036.479.013.00
HENRIQUE ELMO GOMES FROTA	005	031.281.453.42
KAMILA SANTOS DA SILVA	006	054.982.583.56
REBECA BARBOSA DA ROCHA	007	045.832.443.47
NAIARA PRISCILA SAMPAIO SOUSA DE ARAÚJO	008	043.279.173.07
ANA THALITA GOMES DE CARVALHO	010	045.627.023.03
LEONARDO OLIVEIRA SANTOS	011	050.166.833.01
LORENA MAGALHÃES ÂNGELO	012	009.421.663.02

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:4320F6AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO Nº: 01 - EDITAL SMS Nº: 001/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA ODONTÓLOGOS, FISIOTERAPEUTA, E FONOAUDIÓLOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE BARROQUINHA.

A Comissão do Processo Seletivo designada por meio da Portaria nº 0510001/2018 **TORNA PÚBLICA** a **RETIFICAÇÃO** do **Edital SMS Nº: 001/2018** que visa a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público para odontólogos, fisioterapeuta, e fonoaudiólogo da Secretaria Municipal da Saúde de Barroquinha.

Onde se lê:

1.6 Os candidatos que não sejam eliminados ou desclassificados no presente processo seletivo e que estiverem, na ordem de classificação, além do número de vagas destinadas a ampla concorrência, serão considerados classificáveis.

Leia-se

1.6 Os candidatos que não sejam eliminados ou desclassificados no presente processo seletivo e que estiverem, na ordem de classificação, dentro do dobro de do número de vagas destinadas a ampla concorrência, serão considerados classificáveis.

Onde se lê:

5.2 Os candidatos que não sejam eliminados ou desclassificados no presente processo seletivo e que estiverem, na ordem de classificação, além do número de vagas destinadas a ampla concorrência, serão considerados classificáveis, poderão ser convocados em caso do surgimento de novas vagas ou de desistência dos classificados, dentro do prazo de validade da presente seleção.

Leia-se

5.2 Os candidatos que não sejam eliminados ou desclassificados no presente processo seletivo e que estiverem, na ordem de classificação, dentro do dobro de do número de vagas destinadas a ampla concorrência, serão considerados classificáveis, poderão ser convocados em caso do surgimento de novas vagas ou de desistência dos classificados, dentro do prazo de validade da presente seleção.

Barroquinha, CE, 25 de maio de 2018.

ELIZEUDO RICARDO RODRIGUES
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:92853676

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
046

O Pregoeiro do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, autuado sob o Nº 2018.05.24.046-PP-SPDU do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. A realizar-se dia 11 de junho de 2018, às 8:00 hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00hs, fone: (85) 33191163 e no pelo site: www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho-CE, 25 de maio de 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:F76646F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO – FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.04.01 – PME-DIV

A Comissão de Licitação de ERERÉ/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.04.01 – PME-DIV, cujo objeto é a Contratação da prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria na área de licitações e contratos, junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Ereré/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, declarando: HABILITADA a empresa: VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA – EIRELI-ME inscrita no CNPJ N° 23.984.140/0001-47, e INABILITADAS as empresas: 01 – CRESCER ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ N° 15.308.207/0001-03, e 02 – ARTUR GOMES MOREIRA – ME inscrita no CNPJ N° 24.994.347/0001-65. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a".

ERERÉ - CE, 25 de Maio de 2018.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:5475EE59

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº 2505.01/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, tendo em vista o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e ainda na Lei Municipal nº 183/2000, art. 188, inciso III, alínea "b", que institui o Regime Jurídico Único, e ainda o disposto nos incisos I, II e §s 1º e 2º do art. 30, da Lei Municipal nº 234/2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Fortim;

Resolve conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, à senhora LINDIMAR VIEIRA BARBOSA, com o cargo de Professora PEB I classe I, matrícula nº 0205125, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.
Os proventos de aposentadoria são integrais ao tempo de contribuição e idade:

Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R$
Vencimento	100%	2.455,36
Quinquênio	5%	122,77
Total dos Proventos		**2.578,13**

As despesas decorrentes deste ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público de Fortim - SUPSSP, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, com a devida homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, 25 de maio de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal de Fortim

EVERARDO PAULA DA SILVA
Diretor Geral do SUPSSP de Fortim

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:3DC561D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Prorroga o prazo para conclusão de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 102/2018, de 26 de Março de 2018, para apurar indícios referentes a suposta acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas por parte de servidores públicos do Município de Groaíras constantes do anexo único a esta portaria, durante o ano de 2016, conforme suscitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, através do Ofício Circular nº 27/2017-GAB.PRES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a Portaria nº 102/2018, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre a instauração de Sindicância para apurar indícios referentes a suposta acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas por parte de servidores públicos do Município de Groaíras constantes do anexo único a esta portaria, durante o ano de 2016, conforme suscitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, através do Ofício Circular nº 27/2017-GAB.PRES;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 001/2018/CPADES/GABINETE, protocolado aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2018, em que o Presidente da Comissão de Sindicância, Sr. Francisco Gutemberg Martins Vasconcelos, solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos**;**

RESOLVE:
Art. 1º -Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instituído pela Portaria nº 102/2018, de 26 de março de 2018, para apurar indícios referentes a suposta acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas por parte de servidores públicos do Município de Groaíras constantes do anexo único a esta portaria, durante o ano de 2016,

conforme suscitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, através do Ofício Circular nº 27/2017-GAB.PRES.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:8C73BD33

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE**, por meio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº**. **21.05.18-01PP**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA A ESTRUTURAÇÃO DAS UBS (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE) E HOSPITAL MATERNIDADE SÃO JOSÉ, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.** A realização está prevista para o dia **08 de Junho de 2018**, às **08h30m**. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Guaraciaba do Norte/CE, 25 de Maio de 2018.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:7208630B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS

Estado do – Ce - Prefeitura Municipal de Ibaretama - Extrato de Registro de Preços: **001/2018-SESA**: Pregão Presencial Nº: PP - 002/2018 – SESA/SRP, Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaretama, CNPJ: 23.444.680/0001-38, Através da Secretaria de Saúde. Contratadas: **PRIME MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, CNPJ: 23.192.494/0001 – 59, valor global – (**739.280,33), DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ: **16.902.612/0001-00**, valor global - 703.677,60, **EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ: **01.193.818/001-30**, valor global - 299.200,00, Data da Assinatura: 25/05/2018. Vigência – 12 (Doze) Meses. Signatários: Romário Pinheiro Nobre Falcão (Contratante), Stálio Gomes Bezerra Júnior, Lucia Fontenele Ribeiro, Juevir de Albuquerque Ferreira. (Contratados).

EDMILSON MOTA NETO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:8AEAE3B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA DE OPERAÇÃO

O INSTITUTO MUNICIPALDE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL TORNA PUBLICA A EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA DE TILÁPIA, LOCALIZADA NO SÍTIO LAGOA DO SAL E CÓRREGO, PARA O FUNCIONAMENTO DE 04 VIVEIROS, UMA BACIA DE SEDIMENTAÇÃO, RESERVATÓRIO E UM CENTRO ADMINISTRATIVO, RESULTANDO EM UMA ÁREA TOTAL DE 0,89 HA.COM ANUÊNCIA EMITIDA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOAO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:AE2AADC5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.001/.2018 - PP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 18.001/.2018 - PP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de serviço e aquisição de bens para execução das atividades planejadas no projeto de Trabalho Social do SUAE - IMPL/AMPL coleta, tratamento do esgotamento sanitário, junto à Secretaria do Trabalho e Assistência social do município de Icó-CE.O recebimento e abertura dos envelopes será até o dia 11 de junho de 2018, às 08hs30min, maiores informações nasala da Comissão de Licitação, situadana Rua Francisco Maciel, 2194, térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ(CE), 25 de maio de 2018.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:B9DFBE2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 14.01/2018-TP

A Prefeitura Municipal de Icó, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº **14.01/2018-TP**, cujo objeto é a Execução de serviços necessários á Construção de Quadra Coberta na Localidade de Sitio Santana – Distrito de Pedrinhas, no Município de Icó – Ce, conforme projeto em anexo, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 13 de Junho de 2018, às 08:30 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194, térreo, Centro, Icó-CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da comissão de licitação, no horário de 07:30hs às 11:30hs, no site www.tce.ce.gov.br.

25 de Maio de 2018

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:911358AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 09.01/2018-TP

A Prefeitura Municipal de Icó, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº **09.01/2018-TP**, cujo objeto é a Execução de serviços necessários á Implantação e/ou Modernização de Infraestrutura Esportiva – CR MESPORTE OP 9004706-00, conforme projeto em anexo, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 13 de Junho de 2018, às 14:00 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194, térreo, Centro, Icó-CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da comissão de licitação, no horário de 07:30hs às 11:30hs, no site www.tce.ce.gov.br

25 de Maio de 2018

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:20002B2B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.05.23.01-PMI-EDUCAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com**: PNEUS CANTEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 01.739.141/0001-93, com sede à Rua Iaiá Viana de Lucena, 50 – Bastiana – Iguatu-Ce, neste ato, representada pelo Senhor Francisco Alves de Lucena, Sócio Administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 400.650.573-68 e portador da cédula de identidade nº. 2006029110360 SSP/CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº**. 2018.04.11.02-PMI-EDUCAÇÃO**, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e serviços de alinhamento e balanceamento, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, convertido em Anexo I do Edital.
Valor global: R$ 305.444,00 (trezentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).
Prazo de Vigência: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2018.
Data de Assinatura: 23 de Maio de 2018.
Unidade Gestora: Secretaria de Educação
Dotações orçamentárias: 0901.12.361.0022.2.031 (Des. e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental); 0901.12.362.0027.2.034 (Manutenção de Transporte Escolar para alunos do ensino médio) e 0901.12.365.0025.2.038 (Des. e Manutenção do Ensino Infantil).
Signatários: Elisângela Gomes Medeiros - Secretária Municipal de Educação **/** Francisco Alves de Lucena – Sócio Administrador. Presidente da Comissão Permanente de Licitação **-** Pedro Gildásio de Sousa. Iguatu (CE), 23 de Maio de 2018. Fone: (88) 99203-6169. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:9E549400

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2018.05.18.02-PMI-DIV

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. **2018.05.18.02-PMI-DIV,** cujo objeto é o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de peças novas originais e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para veículos leves e pesados, máquinas e motocicletas. Data da Sessão: 08 de junho 2018, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araujo, S/N, Esplanada II. Iguatu – Ce, 25 de maio de 2018. Pedro Gildásio de Sousa - Presidente da CPL.
Mais Informações:
E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com
Fone: (88) 9.9203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:793189FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU** – SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** – CNPJ **Nº. 11.979.908/0001-05**. CONTRATADA: **A. IRENE BAIA DE SOUSA - ME** - CNPJ SOB Nº. **05.114.859/0001-45.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, C/C AO ART. 23, INCISO II, ALÍNEA "A", DA LEI FEDERAL N°. 8.666/93. PROCESSO: **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2018.04.18.01 / PMI-SAÚDE**. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO:** *AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (PORTÃO DE ALUMÍNIO) PARA O ALMOXARIFADO DA CENTRAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CAF, DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA*. **VALOR DO CONTRATO: 5.000,00** (CINCO MIL REAIS). DA DOTAÇÃO E RECURSO: **Nº 0601-10.303.0006.2.018** (MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO FARMACÊUTICA) NO ELEMENTO DE DESPESA **Nº 3.3.90.30.00** (MATERIAL DE CONSUMO). DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **60 DIAS** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA: **18 DE ABRIL DE 2018**. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MARCELO SOBREIRA - (SECRETÁRIO DA SAÚDE) **/ ANTÔNIA IRENE BAIA DE SOUSA** (TITULAR), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.

IGUATU-CE, EM 18 DE ABRIL DE 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CPL/PMI.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:2D89F94E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU** – SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** – CNPJ **Nº. 11.979.908/0001-05**. CONTRATADA: **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA** - CNPJ SOB Nº. **09.485.574/0001-71.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, C/C AO ART. 23, INCISO II, ALÍNEA "A", DA LEI FEDERAL N°. 8.666/93. PROCESSO: **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2018.04.10.03 / PMI-SAÚDE**. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO:** *AQUISIÇÃO DE BISTURI DIGITAL 150 W* PARA ATENDER AS DEMANDAS POR PARTE DA

ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM SAÚDE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IGUATU-CE, CONFORME DESCRIÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **VALOR DO CONTRATO: 7.092,00** (*SETE MIL E NOVENTA E DOIS REAIS*). DA DOTAÇÃO E RECURSO: **Nº 0601-10.302.0008.2.016** (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA) NO ELEMENTO DE DESPESA **Nº 4.4.90.52.00** (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE). DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **10 DE JULHO DE 2018** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA: **10 DE ABRIL DE 2018**. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: **FRANCISCO MARCELO SOBREIRA** - (SECRETÁRIO DA SAÚDE) **/ ELMANO JOSÉ MARQUES DANTAS** (REPRESENTANTE), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.

IGUATU-CE, EM 10 DE ABRIL DE 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CPL/PMI.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:EDBF8D79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Gabinete do Prefeito

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **LVM VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 08.052.666/0001-03, neste ato representado pelo senhor Roney Lima Verde Moreno, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob Nº 320.996.493-91, com sede a Av. Agenor Araújo, N° 464, Centro, Iguatu, Ceará, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2018.03.26.04-PMI-DIVERSAS, conforme com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520/02. **Contrato N°:** 2018.04.30.04. **Objeto**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas para atender as Diversas Secretarias do Município de Iguatu, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Taxa dos serviços de agenciamento:** R$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos). **Data de Assinatura:** 30 de Abril de 2018. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2018. **Signatário:** Ana Vládia Costa Bezerra (Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito). **Dotação Orçamentária:** Nº 0201-04.122.0002.2.002 (Manutenção das Atividades de Coordenação e Apoio Logístico). **Elementos de Despesas:** 3.3.90.33.00 (Passagens e Despesas com Locomoção). Pedro Gildásio de Sousa. Presidente da CPL. Iguatu-Ce, 30 de Abril de 2018. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:BF8A32C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Gabinete do Vice-Prefeito

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **LVM VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 08.052.666/0001-03, neste ato representado pelo senhor Roney Lima Verde Moreno, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob Nº 320.996.493-91, com sede a Av. Agenor Araújo, N° 464, Centro, Iguatu, Ceará, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2018.03.26.04-PMI-DIVERSAS, conforme com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520/02. **Contrato N°:** 2018.04.30.05. **Objeto**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas para atender as Diversas Secretarias do Município de Iguatu, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Taxa dos serviços de agenciamento:** R$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos). **Data de Assinatura:** 30 de Abril de 2018. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2018. **Signatário:** Ronnielle de Souza (Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito). **Dotação Orçamentária:** Nº 0301-04.122.0047.**2.005** (Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito). **Elementos de Despesas:** 3.3.90.33.00 (Passagens e Despesas com Locomoção). Pedro Gildásio de Sousa. Presidente da CPL. Iguatu-Ce, 30 de Abril de 2018. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:F82D4618

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Procuradoria Geral do Município

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **LVM VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 08.052.666/0001-03, neste ato representado pelo senhor Roney Lima Verde Moreno, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob Nº 320.996.493-91, com sede a Av. Agenor Araújo, N° 464, Centro, Iguatu, Ceará, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2018.03.26.04-PMI-DIVERSAS, conforme com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520/02. **Contrato N°:** 2018.04.30.06. **Objeto**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas para atender as Diversas Secretarias do Município de Iguatu, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Taxa dos serviços de agenciamento:** R$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos). **Data de Assinatura:** 30 de Abril de 2018. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2018. **Signatário:** João Allisson Sousa Lavor (Procurador Geral do Município). **Dotação Orçamentária:** Nº 0401-04.122.0015.**2.006** (Manutenção da Procuradoria Municipal). **Elementos de Despesas:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). Pedro Gildásio de Sousa. Presidente da CPL. Iguatu-Ce, 30 de Abril de 2018. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:5E48FEEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **LVM VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 08.052.666/0001-03, neste ato representado pelo senhor Roney Lima Verde Moreno, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob Nº 320.996.493-91, com sede a Av. Agenor Araújo, N° 464, Centro, Iguatu, Ceará, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2018.03.26.04-PMI-DIVERSAS, conforme com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93

e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520/02. **Contrato N°:** 2018.04.30.07. **Objeto**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas para atender as Diversas Secretarias do Município de Iguatu, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Taxa dos serviços de agenciamento:** R$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos). **Data de Assinatura:** 30 de Abril de 2018. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2018. **Signatário:** Luiz Rui de Andrade (Ordenador de Despesas da pasta). **Dotação Orçamentária:** Nº 0501-04.122.0049.**2.007** (Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento). **Elementos de Despesas:** 3.3.90.33.00 (Passagens e Despesas com Locomoção). Pedro Gildásio de Sousa. Presidente da CPL. Iguatu-Ce, 30 de Abril de 2018. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:C628D396

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Saúde

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **LVM VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 08.052.666/0001-03, neste ato representado pelo senhor Roney Lima Verde Moreno, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob Nº 320.996.493-91, com sede a Av. Agenor Araújo, N° 464, Centro, Iguatu, Ceará, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2018.03.26.04-PMI-DIVERSAS, conforme com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520/02. **Contrato N°:** 2018.04.30.08. **Objeto**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas para atender as Diversas Secretarias do Município de Iguatu, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Taxa dos serviços de agenciamento:** R$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos). **Data de Assinatura:** 30 de Abril de 2018. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2018. **Signatário:** Francisco Marcelo Sobreira (Secretário Municipal de Saúde). **Dotação Orçamentária:** Nº 0601-10.122.0004.**2.010** (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde). **Elementos de Despesas:** 3.3.90.33.00 (Passagens e Despesas com Locomoção). Pedro Gildásio de Sousa. Presidente da CPL. Iguatu-Ce, 30 de Abril de 2018. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:92E8A6EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Educação

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **LVM VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 08.052.666/0001-03, neste ato representado pelo senhor Roney Lima Verde Moreno, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob Nº 320.996.493-91, com sede a Av. Agenor Araújo, N° 464, Centro, Iguatu, Ceará, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2018.03.26.04-PMI-DIVERSAS, conforme com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520/02. **Contrato N°:** 2018.04.30.09. **Objeto**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas para atender as Diversas Secretarias do Município de Iguatu, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Taxa dos serviços de agenciamento:** R$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos). **Data de Assinatura:** 30 de Abril de 2018. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2018. **Signatário**: Elizângela Gomes Medeiros (Secretária Municipal de Educação). **Dotação Orçamentária:** Nº 0901-12.122.0058.2.024 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação). **Elementos de Despesas:** 3.3.90.33.00 (Passagens e Despesas com Locomoção). Pedro Gildásio de Sousa. Presidente da CPL. Iguatu-Ce, 30 de Abril de 2018. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:23DB6CE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Cultura e Turismo

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **LVM VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 08.052.666/0001-03, neste ato representado pelo senhor Roney Lima Verde Moreno, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob Nº 320.996.493-91, com sede a Av. Agenor Araújo, N° 464, Centro, Iguatu, Ceará, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2018.03.26.04-PMI-DIVERSAS, conforme com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520/02. **Contrato N°:** 2018.04.30.10. **Objeto**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas para atender as Diversas Secretarias do Município de Iguatu, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Taxa dos serviços de agenciamento:** R$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos). **Data de Assinatura:** 30 de Abril de 2018. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2018. **Signatário**: Lucia de Fátima de Oliveira Felipe (Secretária Municipal de Cultura e Turismo). **Dotação Orçamentária:** Nº 1001-13.122.0058.**2.051** (Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo). **Elementos de Despesas:** 3.3.90.33.00 (Passagens e Despesas com Locomoção). Pedro Gildásio de Sousa. Presidente da CPL. Iguatu-Ce, 30 de Abril de 2018. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:636C8F59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Esporte e Juventude

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **LVM VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 08.052.666/0001-03, neste ato representado pelo senhor Roney Lima Verde Moreno, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob Nº 320.996.493-91, com sede a Av. Agenor Araújo, N° 464, Centro, Iguatu, Ceará, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2018.03.26.04-PMI-DIVERSAS, conforme com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520/02. **Contrato N°:** 2018.04.30.11. **Objeto**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas para atender as Diversas Secretarias do Município de Iguatu, conforme quantidade e especificações

constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Taxa dos serviços de agenciamento:** R$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos). **Data de Assinatura:** 30 de Abril de 2018. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2018. **Signatário**: Edson Silva de Lima (Secretário Municipal de Esporte e Juventude). **Dotação Orçamentária:** Nº 1101-27.122.0058.**2.060** (Manutenção das Atividades Administrativa). **Elementos de Despesas:** 3.3.90.33.00 (Passagens e Despesas com Locomoção). Pedro Gildásio de Sousa. Presidente da CPL. Iguatu-Ce, 30 de Abril de 2018. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:B6DF2859

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Infraestrutura

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **LVM VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 08.052.666/0001-03, neste ato representado pelo senhor Roney Lima Verde Moreno, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob Nº 320.996.493-91, com sede a Av. Agenor Araújo, N° 464, Centro, Iguatu, Ceará, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2018.03.26.04-PMI-DIVERSAS, conforme com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520/02. **Contrato N°:** 2018.04.30.12. **Objeto**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas para atender as Diversas Secretarias do Município de Iguatu, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Taxa dos serviços de agenciamento:** R$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos). **Data de Assinatura:** 30 de Abril de 2018. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2018. **Signatário**: Francisco Tácido Santos Cavalcanti (Secretário Municipal de Infraestrutura). **Dotação Orçamentária:** Nº 1301-15.122.0058.**2.062** (Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura). **Elementos de Despesas:** 3.3.90.33.00 (Passagens e Despesas com Locomoção). Pedro Gildásio de Sousa. Presidente da CPL. Iguatu-Ce, 30 de Abril de 2018. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:24DFBF54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Agricultura e Pecuária

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **LVM VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 08.052.666/0001-03, neste ato representado pelo senhor Roney Lima Verde Moreno, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob Nº 320.996.493-91, com sede a Av. Agenor Araújo, N° 464, Centro, Iguatu, Ceará, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2018.03.26.04-PMI-DIVERSAS, conforme com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520/02. **Contrato N°:** 2018.04.30.13. **Objeto**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas para atender as Diversas Secretarias do Município de Iguatu, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Taxa dos serviços de agenciamento:** R$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos). **Data de Assinatura:** 30 de Abril de 2018. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2018. **Signatário**: José Hildernando Bezerra Barreto (Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária). **Dotação Orçamentária:** Nº 1401-20.122.0058.**2.063** (Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Agricultura e Pecuária). **Elementos de Despesas:** 3.3.90.33.00 (Passagens e Despesas com Locomoção). Pedro Gildásio de Sousa. Presidente da CPL. Iguatu-Ce, 30 de Abril de 2018. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:359D36B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **LVM VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 08.052.666/0001-03, neste ato representado pelo senhor Roney Lima Verde Moreno, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob Nº 320.996.493-91, com sede a Av. Agenor Araújo, N° 464, Centro, Iguatu, Ceará, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2018.03.26.04-PMI-DIVERSAS, conforme com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520/02. **Contrato N°:** 2018.04.30.14. **Objeto**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas para atender as Diversas Secretarias do Município de Iguatu, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Taxa dos serviços de agenciamento:** R$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos). **Data de Assinatura:** 30 de Abril de 2018. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2018. **Signatário**: Daniel Gouveia Filho (Secretário Municipal da Controladoria e Ouvidoria Geral). **Dotação Orçamentária:** Nº 1601-04.122.0049.**2.072** (Manutenção da Controladoria Municipal). **Elementos de Despesas:** 3.3.90.33.00 (Passagens e Despesas com Locomoção). Pedro Gildásio de Sousa. Presidente da CPL. Iguatu-Ce, 30 de Abril de 2018. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:7588F412

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Trânsito e Segurança

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **LVM VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 08.052.666/0001-03, neste ato representado pelo senhor Roney Lima Verde Moreno, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob Nº 320.996.493-91, com sede a Av. Agenor Araújo, N° 464, Centro, Iguatu, Ceará, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2018.03.26.04-PMI-DIVERSAS, conforme com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520/02. **Contrato N°:** 2018.04.30.15. **Objeto**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas para atender as Diversas Secretarias do Município de Iguatu, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Taxa dos serviços de agenciamento:** R$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos). **Data de Assinatura:** 30 de Abril de 2018. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2018. **Signatário**: Antonio Alves da Cunha Filho (Secretário Municipal de Trânsito e Segurança).

Dotação Orçamentária: Nº 1701-04.452.0032.**2.074** (Manutenção das Atividades da Secretaria do Trânsito e Segurança). **Elementos de Despesas:** 3.3.90.33.00 (Passagens e Despesas com Locomoção). Pedro Gildásio de Sousa. Presidente da CPL. Iguatu-Ce, 30 de Abril de 2018. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:8BA801A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria Executiva e Serviços Urbanos

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **LVM VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 08.052.666/0001-03, neste ato representado pelo senhor Roney Lima Verde Moreno, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob Nº 320.996.493-91, com sede a Av. Agenor Araújo, N° 464, Centro, Iguatu, Ceará, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2018.03.26.04-PMI-DIVERSAS, conforme com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520/02. **Contrato N°:** 2018.04.30.16. **Objeto**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas para atender as Diversas Secretarias do Município de Iguatu, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Taxa dos serviços de agenciamento:** R$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos). **Data de Assinatura:** 30 de Abril de 2018. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2018. **Signatário**: Raimundo Eunébio Vieira Bezerra (Secretário Municipal da Executiva). **Dotação Orçamentária:** Nº 1901-15.452.0058.**2.077** (Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva Municipal). **Elementos de Despesas:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). Pedro Gildásio de Sousa. Presidente da CPL. Iguatu-Ce, 30 de Abril de 2018. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:7B6EE44B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Ciências, Tecnologia e Ensino Superior

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **LVM VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 08.052.666/0001-03, neste ato representado pelo senhor Roney Lima Verde Moreno, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob Nº 320.996.493-91, com sede a Av. Agenor Araújo, N° 464, Centro, Iguatu, Ceará, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2018.03.26.04-PMI-DIVERSAS, conforme com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520/02. **Contrato N°:** 2018.04.30.17. **Objeto**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas para atender as Diversas Secretarias do Município de Iguatu, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Taxa dos serviços de agenciamento:** R$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos). **Data de Assinatura:** 30 de Abril de 2018. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2018. **Signatário**: Maria Aparecida Pereira de Albuquerque (Secretária Municipal de Ciências, Tecnologia e Ensino Superior). **Dotação Orçamentária:** Nº 2401-19.122.1009.**2.087** (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Ciências, Tecnologia e Ensino Superior). **Elementos de Despesas:** 3.3.90.33.00 (Passagens e Despesas com Locomoção). Pedro Gildásio de Sousa. Presidente da CPL. Iguatu-Ce, 30 de Abril de 2018. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:31FC60D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Assistência Social

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **LVM VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 08.052.666/0001-03, neste ato representado pelo senhor Roney Lima Verde Moreno, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob Nº 320.996.493-91, com sede a Av. Agenor Araújo, N° 464, Centro, Iguatu, Ceará, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2018.03.26.04-PMI-DIVERSAS, conforme com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520/02. **Contrato N°:** 2018.04.30.18. **Objeto**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas para atender as Diversas Secretarias do Município de Iguatu, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **Taxa dos serviços de agenciamento:** R$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos). **Data de Assinatura:** 30 de Abril de 2018. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2018. **Signatário**: Cristiano Martins de Oliveira (Ordenador de Despesas da pasta). **Dotação Orçamentária:** Nº 2601-08.122.0058.**2.090** (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Assistência Social). **Elementos de Despesas:** 3.3.90.33.00 (Passagens e Despesas com Locomoção). Pedro Gildásio de Sousa. Presidente da CPL. Iguatu-Ce, 30 de Abril de 2018. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:03AEB2B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **LVM VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 08.052.666/0001-03, neste ato representado pelo senhor Roney Lima Verde Moreno, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob Nº 320.996.493-91, com sede a Av. Agenor Araújo, N° 464, Centro, Iguatu, Ceará, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2018.03.26.04-PMI-DIVERSAS, conforme com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520/02. **Contrato N°:** 2018.04.30.19. **Objeto**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas para atender as Diversas Secretarias do Município de Iguatu, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Taxa dos serviços de agenciamento:** R$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos). **Data de Assinatura:** 30 de Abril de 2018. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2018. **Signatário**: Marcos Ageu Medeiros Soares (Secretário Municipal de Meio Ambiente). **Dotação Orçamentária:** Nº 2701-15.452.0058.**2.122** (Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio ambiente e Controle Urbano). **Elementos de Despesas:** 3.3.90.33.00 (Passagens e Despesas com Locomoção). Pedro Gildásio de Sousa. Presidente da CPL. Iguatu-Ce,

30 de Abril de 2018. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:D2CE8D17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **LVM VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 08.052.666/0001-03, neste ato representado pelo senhor Roney Lima Verde Moreno, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob Nº 320.996.493-91, com sede a Av. Agenor Araújo, N° 464, Centro, Iguatu, Ceará, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2018.03.26.04-PMI-DIVERSAS, conforme com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520/02. **Contrato N°:** 2018.04.30.20. **Objeto**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas para atender as Diversas Secretarias do Município de Iguatu, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Taxa dos serviços de agenciamento:** R$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos). **Data de Assinatura:** 30 de Abril de 2018. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2018. **Signatário**: Marcos Ageu Medeiros Soares (Secretário Municipal de Meio Ambiente). **Dotação Orçamentária:** Nº 2801-11.122.0058.**2.125** (Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho). **Elementos de Despesas:** 3.3.90.33.00 (Passagens e Despesas com Locomoção). Pedro Gildásio de Sousa. Presidente da CPL. Iguatu-Ce, 30 de Abril de 2018. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:FBDB7C43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Cidadania e Relações Institucionais

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **LVM VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 08.052.666/0001-03, neste ato representado pelo senhor Roney Lima Verde Moreno, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob Nº 320.996.493-91, com sede a Av. Agenor Araújo, N° 464, Centro, Iguatu, Ceará, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2018.03.26.04-PMI-DIVERSAS, conforme com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520/02. **Contrato N°:** 2018.04.30.21. **Objeto**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas para atender as Diversas Secretarias do Município de Iguatu, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Taxa dos serviços de agenciamento:** R$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos). **Data de Assinatura:** 30 de Abril de 2018. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2018. **Signatário**: Uiliane da Silva Idelfonso. **Dotação Orçamentária:** Nº 3101-04.122.0040.**2.137** (Manutenção da Secretaria de Cidadania e Relações Institucionais). **Elementos de Despesas:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). Pedro Gildásio de Sousa. Presidente da CPL. Iguatu-Ce, 30 de Abril de 2018. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:1D5675CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA EXECUTIVA E SERVIÇOS URBANOS - AVISO DE REVOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.04.16.01-PMI-EXECUTIVA. **OBJETO**: para serviços de poda arbórea e capina de linhas d´água e pintura de maio fio na sede e distritos. O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE OFÍCIO, TORNA PÚBLICA A **REVOGAÇÃO** DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO ACIMA NUMERADO, EM REEXAME DOS ATOS ANTERIORES QUANTO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DO SEU DESFAZIMENTO, MAIS ESPECIFICAMENTE EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO AO PRAZO MÍNIMO LEGAL ENTRE A DATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO E A RESPECTIVA ABERTURA DO PROCEDIMENTDO E, A FIM DE NÃO FERIR O PRINCÍPIO DA AMPLA COMPETITIVIDADE. EM, 25 DE MAIO DE 2018. **PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA – PRESIDENTE DA CPL/PMI**.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:6A7595EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.25.01-PMI-EXECUTIVA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.25.01-PMI-EXECUTIVA, para serviços de poda arbórea e capina de linhas d´água e pintura de maio fio na sede e distritos. DATA DA SESSÃO: 13 de junho de 2018, às 08:00horas. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II - Em, 25 de maio de 2018 - Pedro Gildásio de Sousa - Presidente da CPL/Iguatu.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:B76F07B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018052402-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama Aviso de Licitação **Concorrência Pública nº 2018052402-SEIN**. O presidente da CPL de Jaguaretama torna publico para conhecimento dos interessados. **Concorrência Pública nº 2018052402-SEIN**, objeto: Pavimentação e Revestimento Asfáltico trecho Jaguaretama - Polo Bezerra de Menezes, com extensão de 11,10km, conforme projeto. A licitação ocorrerá no dia **27/06/2018 às 09:00h**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves,185, maiores informações tel. 88 3576-1305, o edital se encontra na sala da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguaretama – Ceará, 25 de Maio de 2018.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:DC1F6E76

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 009/2018DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, DESTINADAS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Abertura dia 12/06/2018, às 14:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone (0xx88)3583-1997.

Mombaça/CE, 25/05/2018.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:865CE52A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 010/2018DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**. Abertura dia 13/06/2018, às 08:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone (0xx88)3583-1997.

Mombaça/CE, 25/05/2018.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B39B47F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **BETH SORAIAH RAULINO GIRÃO**, a partir de 02 de maio de 2018, no cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE ATENÇÃO BÁSICA**, símbolo CDA-3, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 23 de maio de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:E1168845

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **ANA PAULA RAULINO GIRÃO**, a partir de 02 de maio de 2018, no cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE PROGRAMAS**, símbolo CDA-4, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 23 de maio de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:A0A934E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **OTACILIO DOS SANTOS SOBRINHO**, a partir de 02 de maio de 2018, no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL**, símbolo CDA-4, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 23 de maio de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:D24B0936

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **FRANCISCO IGOR RABELO BRITO**, a partir de 02 de maio de 2018, no cargo de provimento em comissão de

COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, símbolo CDA-4, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 23 de maio de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:8BE8A9B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **FABÍOLA MARA CHAGAS RABELO**, a partir de 02 de maio de 2018, no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, símbolo CDA-4, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 23 de maio de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:5336FFC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **JÂNIO DE OLIVEIRA ALEXANDRE**, a partir de 02 de maio de 2018, no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE EDEMIAS E ZOONOZES**, símbolo CDA-4, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 23 de maio de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:DB1E9120

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **ANNE CAROLINNE BRILHANTE DA SILVA**, a partir de 02 de maio de 2018, no cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL**, símbolo CDA-4, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 23 de maio de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:7DED6796

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **MARIA LARISSA OLIVEIRA RODRIGUES**, a partir de 02 de maio de 2018, no cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo CDA-6, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 23 de maio de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:81F70E4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **FRANCISCA MARIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, a partir de 02 de maio de 2018, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NUCLEO DE REGULAÇÃO**, símbolo CDA-9, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 23 de maio de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:11F91093

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **FRANCISCA ÂNGELA DA SILVA**, a partir de 02 de maio de 2018, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO LOGÍSTICO**, símbolo CDA-11, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 23 de maio de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:7BD8828B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **FRANCISCO ALELUIA PEREIRA**, a partir de 02 de maio de 2018, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE INCENTIVO E AGRICULTURA FAMILIAR**, símbolo CDA-10, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Agricultura Pecuária e Recursos Hídricos – SEAGRI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 23 de maio de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:3E2EF4A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE

CONCEDER, **FUNÇÃO GRATIFICADA**, referência **FG – III,** no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), à servidora **CLAUDIA REBOUÇAS DA SILVA, matricula 1301772,** pelo período de **MAIO A DEZEMBRO DE 2018**, com amparo legal no art. 33 da Lei Municipal Nº 1.804 de 22 de maio de 2017.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 24 de maio de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:5E9E525F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222/2018-GAB

Cria a Comissão Central de Inventário e Avaliação Física dos Bens Móveis e Imóveis do Patrimônio da administração direta do Poder Executivo Municipal e suas Respectivas Subcomissões e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município, considerando a obrigatoriedade dada pela Lei 4.320 de 17 de março de 1964, em seu artigo 96.

CONSIDERANDO a necessidade de se promover a conferência do patrimônio da administração direta do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a instalação da Comissão de Transição para as providências cabíveis na forma da legislação aplicável;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física de bens da administração pública, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

CONSIDERANDO os seguintes procedimentos de reavaliação, baixa, registro, controle e supervisão do patrimônio público municipal;

CONSIDERANDO finalmente, que se faz necessário a baixa de materiais permanentes e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade pela administração;

RESOLVE:

Art. 1° **CONSTITUIR** a Comissão de Inventário, Supervisão do Patrimônio Público e Avaliação Física dos do patrimônio da administração direta do Poder Executivo Municipal, a partir da data de publicação deste Ato e, na conformidade de suas disposições.

Art. 2° A Comissão criada por este Ato será constituída de uma Comissão de Coordenação Central e de Subcomissões instaladas por cada Secretária Municipal para os serviços de conferência, específicos, no âmbito de cada órgão, as quais serão constituídas, de 09 membros, conforme disposições a seguir:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
JOSE JEOVANE DOS SANTOS	1303104	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
ANA MARIA SILVA GOMES	1301462	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
GASPAR MOREIRA DA SILVA	1304852	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CHARLES DEGOULLE BRASILEIRO	1310801	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOHN SANINBERG DA SILVA ALVES	1309552	AGENTE ADMINISTRATIVO
MANOEL MESSIAS MORENO SANTANA	1303970	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PAULO RENAN DE OLIVEIRA SOUZA	1392531	ENGENHEIRO CIVIL
CYNTYA RAQUEL CHAGAS DO VALE	1392544	ARQUITETA
TARCISIO VIANA MOREIRA	1306626	OPERADOR DE COMPUTADOR

I – Comissão Central de Inventário e Avaliação física dos Bens Móveis e Imóveis do Patrimônio da administração direta do Poder Executivo Municipal e suas respectivas subcomissões, é formada pelo quadro efetivo da administração direta do Poder Executivo Municipal:

II – A Comissão Central e Subcomissão de Inventário e Avaliação Física dos Bens Móveis e Imóveis do Patrimônio da administração direta do Poder Executivo Municipal, serão compostas pelas seguintes Secretárias: Educação, Saúde, Infraestrutura, Assistencia Social, nomeados por Portaria do titular da pasta;

§1° A comissão Central de Inventário e Avaliação Física dos Bens Móveis, terá como atribuições: a consolidação e a compatibilização do inventário geral da administração direta do Poder Executivo Municipal, com inventário de bens móveis apontando possíveis divergências e indicando providências através de relatório final no termino dos seus trabalhos; bem como, acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos em andamento pelas Subcomissões, relatando ao Secretário da pasta, quaisquer procedimentos irregulares ou não compatíveis com a execução dos serviços pelos membros pelos titulares e demais servidores dos órgãos abrangidos pela conferência, cabendo ainda, a esta Comissão, o levantamento e conferência de todos os bens móveis das Secretárias.

§2° A Comissão Central de Inventário e Avaliação Física dos Bens do patrimônio público, será presidida por servidor definida em ata, pela propria comissão.

§3° Coordenará os trabalhos de conferência e avaliação física dos bens que trata este Ato o presidente da comissão, escolhida pelos membros.

Art. 3.º - Para fins desta Portaria considera-se:

I - Patrimônio – conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada;

II - Bens Móveis – aqueles que, pelas suas características e natureza, podem se transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;

III - Bens Inservíveis – todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irrecuperável para o serviço público municipal;

Art. 4° Fica a Comissão Central de Inventário e Avaliação Física de bens Móveis com a obrigação de orientar a sistematização dos serviços, ora determinados para as Comissões e Subcomissões, por força deste Ato.

Art. 5° Fica o presidente titular, incumbido de tomar as providências necessárias para o bom andamento dos trabalhos e informar a Controladoria em relatórios as determinações dos trabalhos realizados devendo orientar aos demais titulares para que promovam os meios adequados para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6° O inventário físico é o instrumento de controle para a verificação dos saldos de estoque nos almoxarifados e depósitos e dos equipamentos e materiais permanentes.

Art. 7° Os trabalhos a serem realizados por esta Comissão não serão remunerados, por serem de relevância ao interesse público.

Art. 8° Toda documentação relativa aos inventários ficarão sob a guarda dos almoxarifes de cada almoxarifado e estará à disposição dos interessados e dos òrgãos de controle interno e externo.

Art. 9° Quando convocados, os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituidos nesta portaria.

Art. 10° A Comissão e Subcomissão, criadas por este Ato, a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de maio de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:F9CA8069

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE TERMO DE **RESCISÃO CONTRATUAL** REFERENTE AO TERMO DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018.05.09.02–SME**, QUE TRATA DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.04.24.01-SME**. CONTRATADO: ULISSES FEITOSA QUIRINO. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 79, II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E ACORDADO ENTRE AS PARTES.

NOVA OLINDA-CE, 24 DE MAIO DE 2018.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:EFFE779F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 138/2018 DE 25 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **JAMILLY MOREIRA RODRIGUES,** portadora do CPF Nº 023.206.113-04, do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO** da Secretaria Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE MAIO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:2483D3CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 139/2018 DE 25 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JAMILLY MOREIRA RODRIGUES,** portadora do CPF Nº 023.206.113-04, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO "A"** da Secretaria Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE MAIO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:5F992666

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 30/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018.

REMANEJA O SERVIDOR MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria de 1510716, de 15 de Julho de 2016 e CONSIDERANDO a necessidades do bom funcionamento da gestão,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o servidor municipal o Sr. **PEDRO NETO DE SOUSA,** brasileiro, Agente Administrativo, de Matricula nº 1132 portadora do RG nº 25814154-2 SSP/SP, CPF nº 543.189.473-00, da Secretaria municipal de Saúde, localizada na Rua Alvim Alves, S/N – Bairro Centro para a sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, situado na Avenida Perimetral Sul, S/N Centro, neste município.

Art. 2º - O(a) servidora remanejado deverá se apresentar ao seu novo local de trabalho no dia 29.05.2018 com a finalidade de exercer as suas funções adquiridas em virtude do Concurso Público com admissão em 04.03.2002.

Art. 3º - O motivo para tal remanejamento se dá em virtude da necessidade do serviço junto ao CEO – Centro de Especialidades Odontológicas de Nova Olinda.

Art. 4º - As funções do Agente Administrativo correspondem a efetuar Realizar tarefas auxiliares sob a supervisão de chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos e fichas, recebendo, estocando materiais, operando equipamentos de reprodução de documentos em geral, datilografia, digitação, minutas e textos; exercer atividades de recepção, atendimento e prestação de informações ao público; operar computadores (Windows, Word e Excel); tarefas detalhadas: Anotar e registrar em fichas funcionais ou em sistemas informatizados rescisões, exonerações, aposentadoria, férias, dispensas, falecimentos e outros dados relativos aos servidores; auxiliar na confecção e conferência de folha de pagamento; efetuar lançamentos de Empenhos conforme verbas; classificar, organizar e preparar expedientes, protocolando, distribuindo e fazendo anotações em ficha de controle; manter arquivos atualizados, dispondo documentos diversos em pastas próprias, com base em codificação preestabelecidas; protocolar documentos mediante registros em livros próprios ou encaminhá-los aos setores competentes, caso não exista protocolo eletrônico; operar máquina copiadora, abastecendo-as com material necessário, reproduzindo trabalho de maior complexidade e orientando servidores menos experientes na execução destes serviços.

Art. 5º - Este ato administrativo encontra-se fundamentado no art. 34, § 1º da Lei nº 574/2009, (Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Olinda).

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 21 de maio de 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde
Mat. 2586

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:8D6DF375

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA – CEARÁ - EDITAL 003/2018

1 – MÉDICO PALNTONISTA 24H.

CLAS.	NOME
1º	GIVALDO ALVES PINHEIRO
2º	ÉRICA LAURA GONÇALVES FITOSA
3º	JOSÉ JAYSLANIO ROSADO MATIAS

2 – MÉDICO PLANTONISTA 12H.

CLAS.	NOME
1º	GÉSSICA FELINTO DE MATOS

3 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 01 VILA ALTA.

CLAS.	NOME
1º	MARIA DE LOURDES SILVA
2º	FERNANDA TAÍS PEREIRA MORÃO
3º	SUZANA CUNHA ALVES LIMA
4º	ANA PAULA DA SILVA FREIRE
5º	SILENE RIBEIRO CAMPOS
6°	EDIVÂNIA FERREIRA LIMA CÔELHO
7°	CLEMILDA FERNANDES DOS SANTOS
8°	MARIA VERONICE BEZERRA LIMA
9°	LIDIA SUNAMITA FLORENTINO DE ARAUJO
10°	ANTONIA FRANCIMAR DA SILVA
11°	JUSSARA GONÇALVES FERREIRA

Todos os candidatos escritos neste edital serão convocados para a entrevista que será realizada no dia 30 de maio de 2018, candidatos de nível médio e candidatos de nível superior.
Local da entrevista: Hospital de Pequeno Porte Ana Alencar Alves localizado na Rua: Antonia Ferreira Barbosa, S/N Bairro: Populares, nos respectivos horários 08:00 às 14:00.

O presente resultado será encaminhado à Administração para Homologação e posterior convocação e contratação.

Nova Olinda-CE, 25 de maio de 2018.

SWENYEY MELKYADES CORDEIRO FEITOSA
Membro da Comissão

JOAQUIM ALEX SILVA DINIZ
Membro da Comissão

FRANCISCO JUSSIE CORDEIRO JUNIOR
Membro da Comissão

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:A117823B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 049, DE 25 DE MAIO DE 2018.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004 e considerando o teor da comunicação interna nº SAAE-001-18;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor ANTÔNIO OLEGÁRIO SIPAÚBA, ocupante do cargo de provimento efeito de Operado de Bombas, matrícula nº 060018-0, tipificadas no artigo 116, inciso XV, da Lei n° 527/2001, de 06 de dezembro de 2001.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **ANSELMO THEODORO DOS SANTOS**, que a presidirá, **FRANCISCO AURÉLIO AMARAL MEMÓRIA** e **JOSÉ HERMILSON FERREIRA DA SILVA**, vogais, todos servidores e integrantes do Quadro desta instituição.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 25 de maio de 2018.

JAMIL ALMEIDA PINTO
Superintendente do Saae

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:5D25D643

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº001/2018

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 488/2013, de 11 de março de 20013, **RESOLVE** publicar no Diário Oficial dos Municípios o DECRETO de N.º 792/2016, de 06 de Dezembro de 2016, que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, PELAS REGRAS DE TRANSIÇÃO,** a Senhora **MARIA EUNICE DOS SANTOS NOGUEIRA**, homologada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, Processo N.º 2016.PLH.APO.22256/16, Acórdão n.º 972/2018, de 18 de Abril de 2018, nesta data.

PUBLIQUE-SE,
DIVULGUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de MAIO do ano de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

EDINALVA FRANCISCA LIMA SILVA
Gestora do FMPS
Portaria 060/2017

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:BCBA950A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 087/2018/CMP.

PORTARIA Nº 087/2018/CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paramoti–Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, a Vereadora que indica, dando outras providências:

NOME: ANTONIA ANDRÉA BARRETO DA SILVA
CARGO/FUNÇÂO: Vereadora
DESTINO: Sede de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01(uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
DATA: 25/05/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento da mesma a Sede do município de Paramoti, ao comparecimento a Sessão Ordinária realizada no Plenário Vereador Itaercio Feijó, no dia 25 de maio de 2018.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a Vereadora acima indicada, o pagamento em moeda corrente do país mediante transferência bancária.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 25 de maio de 2018.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-ce

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:2F975B7C

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 088/2018/CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paramoti–Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:

NOME: ANTONIO WILSON MIRANDA DE MOURA
CARGO/FUNÇÂO: Vereador
DESTINO: Sede de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
DATA: 25/05/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do município de Paramoti, ao comparecimento a Sessão Ordinária realizada no Plenário Vereador Itaercio Feijó, no dia 25 de maio de 2018.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país mediante transferência bancária.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 25 de maio de 2018.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-ce

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:6C65F0C3

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 089/2018/CMP.

PORTARIA Nº 089/2018/CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paramoti–Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:

NOME: VICENTE DE PAULA RODRIGUES MARÇAL
CARGO/FUNÇÂO: Vereador
DESTINO: Sede de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
DATA: 25/05/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do município de Paramoti, ao comparecimento a Sessão Ordinária realizada no Plenário Vereador Itaercio Feijó, no dia 25 de maio de 2018.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país mediante transferência bancária.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 25 de maio de 2018.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-ce

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:BF4BEE78

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 090/2018/CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paramoti–Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:

NOME: JOSE ORLANDO SANTOS GOMES
CARGO/FUNÇÂO: Vereador
DESTINO: Sede de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 75.00 (setenta e cinco reais)
DATA: 25/05/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do município de Paramoti, ao comparecimento a Sessão Ordinária realizada no Plenário Vereador Itaercio Feijó, no dia 25 de maio de 2018.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país mediante transferência bancária.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 25 de maio de 2018.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-ce

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:0465B2FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 026/2018-GAB

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro/CE, Bismarck Barros Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Edinardo Sales Pinheiro, lotado no Gabinete do Prefeito, com o cargo de chefe de Gabinete para viajar a cidade de Fortaleza, estado do Ceará, para participar dos seguintes eventos:

. Dia 28 de maio/2018 – "Oficina de Capacitação de Recursos", promovida pela Escola de Gestão Municipal – EGPM/APRECE e ESPLAM;
. Dias 29 e 30 de maio/2018 – "Curso de Elaboração de Projetos e Aplicação de Recursos", promovido pela EGPM/APRECE.
O Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Edinardo Sales Pinheiro, autoriza a liberação de 03 (três) diária(s) para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 25 de maio de 2018.

BISMARCK BARROS BEZERRA
PREFEITO

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesa do FG

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:F7C3B951

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 022/2018.01 e 022/2018.02. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contratos acima oriundos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018**, **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MOTONIVELADORA DESTINADA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E 02 (DOIS) VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADAS:** TAIAMÃ RENT A CAR LTDA - ME, **CNPJ:** 17.239.474/0001-93. **VALOR TOTAL:** Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo: R$ 47.449,92 (Quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) e PATRÍCIA F. DA SILVA PRUDÊNCIO EIRELI - ME, **CNPJ:** 15.730.679/0001-41. **VALOR TOTAL:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos: R$ 441.864,00 (Quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais). **VALOR GLOBAL:** R$ 489.313,92 (Quatrocentos e oitenta e nove mil trezentos e treze reais e noventa e dois centavos). **DATA DE ASSINATURA**: 21/05/2018, **PRAZO VIGÊNCIA**: 12 (Meses). **SIGNATÁRIOS**: Sergio Antonio da Silva, CPF: 514.745.491-87 e Patrícia Fernanda da Silva Prudêncio, CPF: 046.955.463-02. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 25 de maio de 2018.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:B3946458

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PP2018/037GAB

A Prefeitura Municipal de Quixadá, através do Gabinete do Prefeito por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2018/037GAB – GABINETE DO PREFEITO, que tem como objeto Serviço de assessoria ao planejamento estratégico governamental para definir prioridade da gestão do Governo Municipal para o ano de 2018, elaborar planos de ação e qualificar a pauta do governo junto as Secretarias, de responsabilidade do Gabinete do Prefeito do Município de Quixadá, conforme Termo de Referência constante no anexo I do edital, com data de abertura marcada para o dia 11 de junho de 2018 às 09h00min na sala da Comissão de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias Lobo, Nº 13, Campo Velho, Quixadá – Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licita.quixada@gmail.com. Prefeitura Municipal de Quixadá – CE -

JOSÉ WELLINGTON BARBOSA DA SILVA
- Pregoeiro Oficial, em 25 de maio de 2018.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:B94E05AD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PP2018/043DUG

A Prefeitura Municipal de Quixadá, através das Diversas Unidades Gestoras, por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2018/043DUG – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS, que tem como objeto a aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo diversos junto as Diversas Unidades Gestoras do município de Quixadá, tudo conforme especificações contidas no anexo I do Edital, com data de abertura marcada para o dia 13 de junho de 2018 às 09h00min na sala da Comissão de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias Lobo, Nº 13, Campo Velho, Quixadá - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licita.quixada@gmail.com. Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – CE. José Wellington Barbosa da Silva - Pregoeiro Oficial, em 25 de Maio de 2018.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:F41C7E1E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PP2018/031SDS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, faz publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2018/031SDS – SECREATARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, cujo objeto é Aquisição de Cestas Básicas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Quixadá-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital. Vem tornar Público que fica Homologado o processo supracitado em favor da empresa: **MARCELO JOSE HOLANDA LIMA ME**, inscrita no CNPJ Nº 12.950.301/0001-65, com valor de Global: R$ 13.522,00 (Treze mil, quinhentos e vinte e dois reais).

MARIA ROSELENE BURITI LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Em 24 de Maio de 2018.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:6F0D0143

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TP2018/006SME

A Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, através da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP2018/006SME-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada em Construção**

Cívil, para executar os serviços de Construção da Torre do Saber na E.E.F. Raimundo Marques de Almeida, no Distrito Educacional de São João, conforme Projeto Básico de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, com data de abertura marcada para o dia **14 de Junho de 2018 às 09h00min** na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias Lobo, 13, Campo Velho, Quixadá - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licita.quixada@gmail.com.

MARYONE QUEIROZ DOS SANTOS
Presidenta da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 25 de Maio de 2018.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:2CB35159

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N° 0254/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

CONSIDERADO, as disposições do Artigo 25, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixeré, bem como do artigo 12 do Regime Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. Antecipar a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Quixeré que se realizaria no dia 01 de Junho de 2018 para o dia 30 de Maio de 2018 (Quarta-Feira), em virtude do feriado de Corpus Christi dia 31 de Maio de 2018 (Quinta-feira).
Art. 2° Declarar ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Quixeré no dia 01 de Junho de 2018 (Sexta-feira), tendo em vista o feriado de Corpus Christi.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:9C85E43E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0255/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)CLEUDO HONORATO DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de Maio de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:8C0BBE55

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0256/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCA SILVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de Maio de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:821640AF

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0257/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de Maio de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:18385802

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0258/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de Maio de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:5C275702

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0259/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOÃO BATISTA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereador Presidente 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de Maio de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:BBD3977B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0260/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSÉ ADEMIR DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de Maio de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:47A7E6E8

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0261/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de Maio de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:BE1D2963

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0262/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)MERIDIANE FONSECA ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 Maio de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:43B63CC4

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0263/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de Maio de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:ED6750CD

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0264/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de Maio de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:3D71046D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o Extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 2302.01/2018 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 0102.01/2018, cujo objeto é a Aquisição de combustível (Gasolina) destinados ao veículo do PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO(A): A.G.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

PERCENTUAIS ADITIVADOS :

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. INICIAL CONTRATADO	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
1	***GASOLINA COMUM***	LITRO	4,37	6,70%	4,66

Fazendo os cálculos:

a) <u>LOTE 01-</u> GASOLINA COMUM :

4,37 100%
4,66 (X)

X = 6,70%, correspondente a um aumento de 6,70% (seis inteiros e setenta centésimos por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Keyla Kezzia Medeiros Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira.

Quixeré-Ce, 23 de maio de 2018.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:4A93EDEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o Extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 0201.29/2018 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 1412.01/2017, cujo objeto é a Aquisição de combustível S10 e derivados de petróleo destinados a frota de veículos da Prefeitura municipal de Quixeré, mediante PREGÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO(A): A.G.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

PERCENTUAIS ADITIVADOS :

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. INICIAL CONTRATADO	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
1	*GASOLINA COMUM*	LITRO	4,37	6,70%	4,66

Fazendo os cálculos:

a) LOTE 01- GASOLINA COMUM :

4,37 100%
4,66 (X)

X = 6,70%, correspondente a um aumento de 6,70% (seis inteiros e setenta centésimos por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Keyla Kezzia Medeiros Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira.

Quixeré-Ce, 23 de maio de 2018.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:26270A16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação do município de Quixeré, torna público o Extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 0201.27/2018 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 1412.01/2017, cujo objeto é a Aquisição de combustível S10 e derivados de petróleo destinados a frota de veículos da Prefeitura municipal de Quixeré, mediante PREGÃO.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO(A): A.G.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

PERCENTUAIS ADITIVADOS :

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. INICIAL CONTRATADO	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
1	*GASOLINA COMUM*	LITRO	4,37	6,70%	4,66

Fazendo os cálculos:

a) LOTE 01- GASOLINA COMUM :

4,37 100%
4,66 (X)

X = 6,70%, correspondente a um aumento de 6,70% (seis inteiros e setenta centésimos por cento).

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. INICIAL CONTRATADO	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
2	*ÓLEO DIESEL COMUM*	LITRO	3,48	11,78%	3,89

Fazendo os cálculos:

b) LOTE 02 - *ÓLEO DIESEL COMUM* :

3,48 100%
3,89 (X)

X = 11,78 %, correspondente a um aumento de 11,78 % (onze inteiros e setenta e oito centésimos por cento).

LOTE	*DESCRIÇÃO*	UND	VR. INICIAL CONTRATADO	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
3	*ÓLEO DIESEL S10*	LITRO	3,74	4,80%	3,92

Fazendo os cálculos:

c) LOTE 03 - ÓLEO DIESEL S10 :

3,74 100%
3,92 (X)

X = 4,80 % correspondente a um aumento de 4,80% (quatro inteiros, oitenta centésimos por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Keyla Kezzia Medeiros Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Miécio de Lima Almeida.

Quixeré-Ce, 23 de maio de 2018.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:369C152E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o Extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 0201.28/2018 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 1412.01/2017, cujo objeto é a Aquisição de combustível S10 e derivados de petróleo destinados a frota de veículos da Prefeitura municipal de Quixeré, mediante PREGÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): A.G.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

PERCENTUAIS ADITIVADOS :

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. INICIAL CONTRATADO	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
1	*GASOLINA COMUM*	LITRO	4,37	6,70%	4,66

Fazendo os cálculos:

a) LOTE 01- GASOLINA COMUM :

4,37 100%
4,66 (X)

X = 6,70%, correspondente a um aumento de 6,70% (seis inteiros e setenta centésimos por cento).

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. INICIAL CONTRATADO	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
2	*ÓLEO DIESEL COMUM*	LITRO	3,48	11,78%	3,89

Fazendo os cálculos:

b) LOTE 02 - *ÓLEO DIESEL COMUM* :
3,48 100%
3,89 (X)

X = 11,78 %, correspondente a um aumento de 11,78 % (onze inteiros e setenta e oito centésimos por cento).

LOTE	*DESCRIÇÃO*	UND	VR. INICIAL CONTRATADO	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
3	*ÓLEO DIESEL S10*	LITRO	3,74	4,80%	3,92

Fazendo os cálculos:

c) LOTE 03 - ÓLEO DIESEL S10 :

3,74 100%
3,92 (X)

X = 4,80 % correspondente a um aumento de 4,80% (quatro inteiros, oitenta centésimos por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Keyla Kezzia Medeiros Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira

Quixeré-Ce, 23 de maio de 2018.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:DF18B14F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Quixeré, torna público o Extrato do SEGUNDO ADITIVO ao Contrato Nº 0201.30/2018 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 1412.01/2017, cujo objeto é a Aquisição de combustível S10 e derivados de petróleo destinados a frota de veículos da Prefeitura municipal de Quixeré, mediante PREGÃO.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.
CONTRATADO(A): A.G.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

PERCENTUAIS ADITIVADOS :

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. INICIAL CONTRATADO	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
1	*GASOLINA COMUM*	LITRO	4,37	6,70%	4,66

Fazendo os cálculos:

a) LOTE 01- GASOLINA COMUM :

4,37 100%
4,66 (X)

X = 6,70%, correspondente a um aumento de 6,70% (seis inteiros e setenta centésimos por cento).

LOTE	*DESCRIÇÃO*	UND	VR. INICIAL CONTRATADO	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
3	*ÓLEO DIESEL S10*	LITRO	3,74	4,80%	3,92

Fazendo os cálculos:

c) LOTE 03 - ÓLEO DIESEL S10 :

3,74 100%
3,92 (X)

X = 4,80 % correspondente a um aumento de 4,80% (quatro inteiros, oitenta centésimos por cento)..

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Keyla Kezzia Medeiros Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Raimundo Ivo Sobrinho.

Quixeré-Ce, 23 de maio de 2018.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:ED0EE034

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Gabinete do Prefeito do município de Quixeré, torna público o Extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 0201.25/2018 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 1412.01/2017, cujo objeto é a Aquisição de combustível S10 e derivados de petróleo destinados a frota de veículos da Prefeitura municipal de Quixeré, mediante PREGÃO.

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO.

CONTRATADO(A): A.G.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

PERCENTUAIS ADITIVADOS :

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. INICIAL CONTRATADO	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
1	*GASOLINA COMUM*	LITRO	4,37	6,70%	4,66

Fazendo os cálculos:
a) LOTE 01- GASOLINA COMUM :

4,37 100%
4,66 (X)

X = 6,70%, correspondente a um aumento de 6,70% (seis inteiros e setenta centésimos por cento).

LOTE	*DESCRIÇÃO*	UND	VR. INICIAL CONTRATADO	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
3	*ÓLEO DIESEL S10*	LITRO	3,74	4,80%	3,92

Fazendo os cálculos:

c) LOTE 03 - ÓLEO DIESEL S10 :

3,74 100%
3,92 (X)

X = 4,80 % correspondente a um aumento de 4,80% (quatro inteiros, oitenta centésimos por cento).
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Keyla Kezzia Medeiros Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jesuína Menezes de Araújo Oliveira.

Quixeré-Ce, 23 de maio de 2018.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:8846394F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do município de Quixeré, torna público o Extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 0201.26/2018 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 1412.01/2017, cujo objeto é a Aquisição de combustível S10 e derivados de petróleo destinados a frota de veículos da Prefeitura municipal de Quixeré, mediante PREGÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA.

CONTRATADO(A): A.G.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

PERCENTUAIS ADITIVADOS :

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. INICIAL CONTRATADO	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
1	*GASOLINA COMUM*	LITRO	4,37	6,70%	4,66

Fazendo os cálculos:

a) LOTE 01- GASOLINA COMUM :

4,37 100%
4,66 (X)

X = 6,70%, correspondente a um aumento de 6,70% (seis inteiros e setenta centésimos por cento).

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. INICIAL CONTRATADO	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
2	*ÓLEO DIESEL COMUM*	LITRO	3,48	11,78%	3,89

Fazendo os cálculos:

b) LOTE 02 - *ÓLEO DIESEL COMUM* :

3,48 100%
3,89 (X)

X = 11,78 %, correspondente a um aumento de 11,78 % (onze inteiros e setenta e oito centésimos por cento).

LOTE	*DESCRIÇÃO*	UND	VR. INICIAL CONTRATADO	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
3	*ÓLEO DIESEL S10*	LITRO	3,74	4,80%	3,92

Fazendo os cálculos:

c) LOTE 03 - ÓLEO DIESEL S10 :

3,74 100%
3,92 (X)

X = 4,80 % correspondente a um aumento de 4,80% (quatro inteiros, oitenta centésimos por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Keyla Kezzia Medeiros Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Daniel Paulo da Silva.

Quixeré-Ce, 23 de maio de 2018.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:E29B15CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Secretária de Saúde do município de Quixeré - Ce, tornam público o Extrato da Ata de Registro de Preços resultante do **Pregão Presencial nº 2304.01/2018**.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETÁRIA DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AUXILIO DE ALIMENTAÇAO (DIETAS ENTERAIS E FORMULAS INFANTIS) A SER DESTINADOS A PACIENTES COM SEQUELAS DE ACIDENTES DE TRANSITOS E CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL QUE NECESSITEM DE NUTRIÇÃO ENTERAL, BEM COMO PARA PACIENTES ENCAMINHADOS ATRAVES DE MANDADO JUDICIAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (UM) ANO.

LICITANTES REGISTRADOS: M A R DAS CHAGAS EPP; PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.

ASSINA PELOS LICITANTES: Keilly Cristina Alves OIiveira e Marcelo Rocha Pontes.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETÁRIA DE SAÚDE

ASSINA PELO ORGÃO GERENCIADOR: JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA

VALORES GLOBAIS REGISTRADOS:

NOME DA EMPRESA	PREÇOS REGISTRADOS
M A R DAS CHAGAS EPP	115.528,00(cento e quinze mil, quinhentos e vinte e oito reais)
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	R$ 206.456,80 (duzentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

Quixeré - Ce, 24 de maio de 2018.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:003CA1D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré-Ce, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2304.01/2018:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AUXILIO DE ALIMENTAÇAO (DIETAS ENTERAIS E FORMULAS INFANTIS) A SER DESTINADOS A PACIENTES COM SEQUELAS DE ACIDENTES DE TRANSITOS E CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL QUE NECESSITEM DE NUTRIÇÃO ENTERAL, BEM COMO PARA PACIENTES ENCAMINHADOS ATRAVES DE MANDADO JUDICIAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações do Anexo I, parte integrante deste processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO
MANUTENÇÃO DA SEC. SAÚDE	**0601.10.122.1001.2.040**

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
M A R DAS CHAGAS EPP	R$ 57.764,00 (cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais)
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	R$ 103.228,40(cento e três mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Keilly Cristina Alves OIiveira e Marcelo Rocha Pontes.

ASSINA PELA CONTRATANTE:JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré-Ce, 24 de maio de 2018.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:65F6E967

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0905001/2018

EMENTA: NOMEIA servidor público em cargo de provimento EFETIVO como ENGENHEIRO CIVIL junto à Secretaria de Obras do Município de Santana do Cariri/CE.

O Prefeito Municipal, em exercício, de Santana do Cariri, CE, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o resultado final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos efetivos regido pelo Edital 001/2014, homologado através do Decreto 0207001/2014, 02 de julho de 2014;

CONSIDERANDO os termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c Lei Complementar 357/97, de 12 de maio de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter **EFETIVO**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provimento de Cargos Efetivos, JOÃO LUCAS BARROS TEMÓTEO, portador de CPF 026.527.313-78, para exercer o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, criado por Lei Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, a partir desta data pertencente ao quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Santana do Cariri, com carga horária de 200 horas mensais**;**
Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório mediante avaliação periódica de desempenho, conforme previsto no Art. 22 da Lei Complementar Municipal 357/97 de 12 de maio de 1997;
Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Santana do Cariri, em 09 de maio de 2018

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Prefeito Municipal em exercício
Santana do Cariri/CE

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:2B7ACD49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE 1005001/2018

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO QUE PRESTA O SR. JOÃO LUCAS BARROS TEMÓTEO PARA INVESTIDURA NO CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL, INTEGRANTE DO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES PÚBLICOS EM CARÁTER EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI.

Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2018, na Sede da Secretaria de Administração do Município de Santana do Cariri, Estado do Ceará, compareceu o Sr. JOÃO LUCAS BARROS TEMÓTEO, portador de RG 2002034087211 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 026.527.313-78, nomeado pela **Portaria 0905001/2018**, de 08 de maio de 2018, conforme resultado do Concurso Público realizado neste Município – Edital 001/2014, homologado pelo Decreto 0207001/2014, de 02 de julho de 2014, convocado pelo EDITAL 2504001/2018, de 25 de abril de 2018, o qual fora publicado na mesma data e afixado na Sede da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri.
O Sr. JOÃO LUCAS BARROS TEMÓTEO exercerá, em caráter EFETIVO, o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, com carga horária de 200 horas mensais e lotação na Secretaria Municipal de Obras de Santana do Cariri. Tal vaga fora criada pela lei 731/2013, de 23 de dezembro de 2013.
Tendo satisfeito todas as condições legais para a investidura no cargo em referência e prestado o compromisso, promete ser fiel à causa da República, cumprir leis e regulamentos, bem como ser exato no cumprimento dos deveres do cargo para o qual fora nomeado, fica empossado na conformidade do ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO.
E, para constar, eu ***ADRIANA FERNANDES BATISTA DE OLIVEIRA FREIRE***, Secretária de Administração, lavrei o presente Termo que será assinado pelo servidor empossado e pelo Prefeito Municipal em exercício do Município de Santana do Cariri.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Santana do Cariri, em 10 de maio de 2018

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Prefeito Municipal em exercício

JOÃO LUCAS BARROS TEMÓTEO
Servidor

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:F9E0230D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0905002/2018

EMENTA: NOMEIA servidor público em cargo de provimento EFETIVO como PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA) junto à Secretaria de Educação do Município de Santana do Cariri/CE.

O Prefeito Municipal, em exercício, de Santana do Cariri, CE, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o resultado final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos efetivos regido pelo Edital 001/2014, homologado através do Decreto 0207001/2014, 02 de julho de 2014;
CONSIDERANDO os termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c Lei Complementar 357/97, de 12 de maio de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter **EFETIVO**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provimento de Cargos Efetivos, RANIELDA BERNARDES DE LIMA, portador de CPF 008.780.423-93, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA) – PRE I, criado por Lei Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, pertencente ao quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Santana do Cariri, com carga horária de 100 horas mensais**;**
Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório mediante avaliação periódica de desempenho, conforme previsto no Art. 22 da Lei Complementar Municipal 357/97 de 12 de maio de 1997;
Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Santana do Cariri, em 25 de Abril de 2018

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Prefeito Municipal em exercício
Santana do Cariri/CE

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:AF7C4B4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE 0905001/2018

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO QUE PRESTA A SRA. RANIELDA BERNARDES DE LIMA, PARA INVESTIDURA NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA) PRE I, INTEGRANTE DO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES PÚBLICOS EM CARÁTER EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI.

Aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2018, na Sede da Secretaria de Administração do Município de Santana do Cariri, Estado do Ceará, compareceu o Sr. RANIELDA BERNARDES DE LIMA, portadora de RG 980.290.970/38 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 008.780.423-93, nomeada pela **Portaria 0905001/2018**, de 09 de maio de 2018, conforme resultado do Concurso Público realizado neste Município – Edital 001/2014, homologado pelo Decreto 0207001/2014, de 02 de julho de 2014, convocada pelo EDITAL 2504001/2018, de 25 de abril de 2018, o qual fora publicado na mesma data e afixado na Sede da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri.
A Sra. RANIELDA BERNARDES DE LIMA exercerá, em caráter EFETIVO, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA) PRE I, com carga horária de 100 horas mensais e lotação na Secretaria Municipal de Educação de Santana do Cariri. Tal vaga fora criada pela lei 731/2013, de 23 de dezembro de 2013.
Tendo satisfeito todas as condições legais para a investidura no cargo em referência e prestado o compromisso, promete ser fiel à causa da República, cumprir leis e regulamentos, bem como ser exato no cumprimento dos deveres do cargo para o qual fora nomeado, fica empossado na conformidade do ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO.
E, para constar, eu ***ADRIANA FERNANDES BATISTA DE OLIVEIRA FREIRE***, Secretária de Administração, lavrei o presente Termo que será assinado pela servidora empossada e pelo Prefeito Municipal em exercício do Município de Santana do Cariri.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Santana do Cariri, em 09 de maio de 2018

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Prefeito Municipal em exercício

RANIELDA BERNARDES DE LIMA
Servidor

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:2DD4EECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
REQUERIMENTO DE LICENÇA 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Simplificada – LS para Instalação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizada no município de Santana do Cariri-CE, na Rua João Ademir s/n, Bairro Papa João Paulo II.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.
A obrigatoriedade do licenciamento junto ao Órgão de Meio Ambiente está expressa na Lei Federal nº 6.938, de 31.08.81, no Decreto Federal nº 99.274, de 06.06.90 e na Lei Estadual nº 11.411, de 28.12.87.

Publicado por:
João Lucas Barros Temóteo
Código Identificador:FB9E3C29

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 274/2018 DE 15 DE MAIO DE 2018

O**PREFEITOMUNICIPALDE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84,considerando o Processo Administrativo nº 171/2018 de 14.05.2018 e em conformidade com a carta de concessão de aposentadoria, nº benefício 177.482.845-4, com início de vigência em 21.02.2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Senhora **MARIA LÚCIA DE MOURA GADELHA**, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB,

pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará, pela sua aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de maio de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D0B0E862

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 275/2018 DE 15 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARA LANE MAIA SILVEIRA, Assessora Especial A, mat. 4573, RG 303598296 – SSP-CE, CPF 832.855.553-00, residente à Rua Monsenhor Otávio Santiago, nº 380, lotada no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, acompanhando o Senhor Prefeito para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 16 e 17 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 226,16 (duzentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 113,08 (cento e treze reais e oito centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de maio de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3C3E0116

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 276/2018 DE 15 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RICARDO NESTOR ROTSEN RABELO VASCONCELOS, Chefe de Gabinete, CPF 430.324.783-91, RG 2002002139410 - SSPDS-CE, residente a Av. Antônio Alves Maia Nº 475, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito - GB, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 15 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de maio de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3CC38C3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 277/2018 DE 15 DE MAIO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS, Vice-Prefeito deste Município, mat. 4099, CPF 875.459.933-49, RG 97002070173 – SSPDS-CE – 2ª Via, residente a Rua Cap. José Rodrigues, Nº. 4937, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 15 e 16 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 894,36** (oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de maio de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:FBF22DD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 278/2018 DE 15 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 15 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de maio de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:13FD22C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 281/2018 DE 16 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 16 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de maio de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C4452DCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 282/2018 DE 17 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARA LANE MAIA SILVEIRA, Assessora Especial A, mat. 4573, RG 303598296 – SSP-CE, CPF 832.855.553-00, residente à Rua Monsenhor Otávio Santiago, nº 380, lotada no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, acompanhando o Senhor Prefeito para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 18 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 113,08 (cento e treze reais e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 113,08 (cento e treze reais e oito centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de maio de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6C4770E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 283/2018 DE 17 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 17 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de maio de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F1002AA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2018 DE 16 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.051/2009 em seu art. 188, III, considerando as informações do Processo Nº 169/2018 de 14.05.2018 e ainda Parecer nº 071/2018 de 16.05.2018, da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em virtude de luto, por três dias, da servidora **ELIEZITE MACIEL**, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, aos quais foram gozados no período de 14.05.2018 à 16.05.2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de maio de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:AAEF8C72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 280/2018 DE 16 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.051/2009 em seu art. 188, III, considerando as informações do Processo Nº 170/2018 de 14.05.2018 e ainda Parecer nº 072/2018 de 16.05.2018, da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em virtude de luto, por três dias, da servidora **MARIA LIDUINA GUIMARÃES LIMA**, Professora, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, aos quais foram gozados no período de 14.05.2018 à 16.05.2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de maio de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:890493A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 286/2018 DE 18 DE MAIO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS, Vice-Prefeito deste Município, mat. 4099, CPF 875.459.933-49, RG 97002070173 – SSPDS-CE – 2ª Via, residente a Rua Cap. José Rodrigues, Nº. 4937, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar do Curso Licitações de Obras na UniConstruir – Unidade de Educação Coorporativa da Construção Civil, na Rua Tomás Acioly, Nº 840, 6º andar – Dionísio Torres, nos dias 21 a 25 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 2.235,90** (dois mil e duzentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), referente a 05 (cinco) diárias, no valor unitário de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de maio de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:184B3695

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 289/2018 DE 18 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 18 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de maio de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:9BC37BBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 290/2018 DE 18 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Brasília – DF, para participar da XXI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, nos dias 21 a 24 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 3.577,44** (três mil e quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), referente a 04 (quatro) diárias, no valor unitário de **R$ 894,36** (oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília – DF.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de maio de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:473F97EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 291/2018 DE 25 DE MAIO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84,considerando o Processo Administrativo nº 282/2018 de 22.05.2018 e em conformidade com a carta de concessão de aposentadoria, nº benefício 175.356.483-0, com início de vigência em 21.02.2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Senhora **MARIA DO CARMO DE MOURA**, Professora, do Quadro Efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará, pela sua aposentadoria por tempo de serviço.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão à 22.05.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de maio de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A8453B48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 292/2018 DE 25 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 181/2018 de 21.05.2018 e Parecer Jurídico n° 074/2018 de 22.05.2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **VANESSA ALVES DE OLIVEIRA MARQUES**, Auxiliar Administrativo, Temporária, lotada na Secretaria de Saúde – SEMS, **Licença Maternidade**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a qual, conforme Atestado Médico, com início em 16.05.2018 e término em 11.11.2018.

Art. 2º. CONCEDER a servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho (a), **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de maio de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:0291C015

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 293/2018 DE 25 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Lei nº 1.051, de 23.11.2009 em seu art. 156, §1º, §2º§3º e §4º; E com base no Processo Nº 178/2018, de 18.05.2018 e ainda Parecer Jurídico n° 073/2018, de 21.05.2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **NILDERKELSON DIÓGENES CAMPÊLO**, Fisioterapeuta, do quadro permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, **afastamento das atividades com remuneração para continuidade de estudos**, pelo período de **25.06.2018 à 27.07.2018**, para cumprir Curso de Mestrado em Fisioterapia Desportiva na Fundação/Universidade Fernando Pessoa – UFP em Porto - Portugal, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de maio de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:541891F7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22.05.01/2018 - SRP OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES, AS ESCOLAS E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 12 DE JUNHO DE 2018, ÀS 09h00min HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D9ED521A

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 23.05.01/2018-SEOSP. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE BUEIROS CAPEADOS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL, EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 13 DE JUNHO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO SITE: licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:63522482

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 25.04.01/2018-SEOSP. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM DIVERSOS TRECHOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRACITADO: **EMPRESAS HABILITADAS:** ITAMETAL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; J DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. **EMPRESAS INABILITADAS**: TOPSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; FICA ABERTO AUTOMATICAMENTE O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, EM CONFORMIDADE O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE: www.tce.ce.gov.br. CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL DAR-SE-Á NO DIA **07 DE JUNHO DE 2018 ÀS 09:00 HORAS**. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B1213CD3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 724 DE 25 DE MAIO DE 2018

"Instituí a normatização para a prescrição de medicamentos, solicitação de exames complementares, de rotina, segmento e rastreamento, por profissionais de enfermagem no Município de Altaneira, Estado do Ceará, e adota outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Instituí, no âmbito da esfera da Secretaria Municipal de Saúde, a normatização da prescrição de medicamentos, solicitação de exames complementares, de rotina, segmento e rastreamento, pelos Enfermeiros integrantes da Rede de Saúde Pública do Município de Altaneira – CE;

Parágrafo único. O direito conferido ao enfermeiro não constituirá óbice a que o médico possa também fazer as prescrições subsequentes.

Art. 2º. O Enfermeiro poderá fazer prescrições de medicamentos, de modo que a prescrição prevista no artigo anterior se refira somente a medicamentos previamente estabelecidos em Programas de Saúde Pública do Ministério da Saúde, Conselho Federal e Regional de Enfermagem, respectivamente COFEN e COREN, e em rotinas aprovadas pela Secretaria de Saúde do Município de Altaneira nos termos do Anexo I, parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. A prescrição de medicamentos para doenças crônicas, hipertensão e diabetes, será, obrigatoriamente, subsequente à prescrição médica com reavaliação a cada 03 (três) meses.

Art. 3º. O Enfermeiro poderá solicitar exames complementares, de rotina, de rastreamento e de seguimentos do paciente, desde que enquadrados nos Programas de Saúde Pública do Ministério da Saúde e em rotinas aprovadas pela Secretaria de Saúde do Município de Altaneira, conforme disposto no Anexo II parte integrante desta Lei.

Art. 4º. A prescrição de medicamentos e a solicitação de exames pelo Enfermeiro deverão ser em receituário padronizado da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira, ou em formulário com o carimbo da Unidade Básica de Saúde, datado e identificado com carimbo contendo número da inscrição no Conselho de Enfermagem – COREN-CE, nome do profissional e respectiva assinatura/rubrica.

Art. 5º. São programas de saúde pública do Ministério da Saúde e/ou adotados pela Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira:
I - Programa de Atenção Integral à Saúde da Criança;
II - Programa de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes;
III - Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher;
IV - Programa de Atenção Integral à Saúde do Adulto;
V - Programa de Atenção Integral à Saúde do Idoso;
VI - Programa de Diabetes Mellitus;
VII - Programa de Hipertensão Arterial;
VIII - Programa de Controle da Tuberculose;
IX - Programa de Controle da Hanseníase;
X - Programa de Controle da Leishmaniose Tegumentar Americana
XI - Programa de Assistência às Infecções Sexualmente Transmissíveis, AIDS e Hepatites Virais;
XII - Programa de Controle do Tracoma;
XIII - Programa de Combate à Dengue;
XIV - Rotina de tratamento de feridas;
XV - Programa Nacional de Suplementação de Ferro;
XVI - Programa de Combate a Asma;
XVII - Programa de Prevenção e Atendimento às Vítimas de Acidentes e Violências;
XVIII- Programa de Cessação do Tabagismo.
§ 1º Na falta de protocolos vigentes para os referidos programas, ainda não elaborados pela Secretária Municipal de Saúde, serão adotados os protocolos do Ministério da Saúde.

Art. 6º. Esta Lei não isenta nenhum Enfermeiro de sua responsabilidade ético-legal durante seu desempenho pessoal no exercício de sua profissão, podendo o profissional, recusar-se a executar atividades que não sejam de sua competência legal, estando amparado pelo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

Art. 7º. Esta Lei e Anexos deverão ser revisados e atualizados anualmente e/ou sempre que for necessário a partir da data da sua publicação.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de maio de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI 724/2018

RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS PRECONIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA OS PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA E ROTINA, E APROVADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTANEIRA - CE

ANTIVIRAIS, ANTIBIÓTICOS, ANTIPARASITARIOS E ANTIFÚNGICOS

PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO				
INDICAÇÃO	**POSOLOGIA**	**INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS**	**CONTRAINDICAÇÃO**	**PRECAUÇÕES/ADVERTENCIAS**
Macrolídeo; Antimicrobiano	Adultos: 500mg, VO, 1 vez ao dia. Dose máxima: 1g Chlamydia trachomatis, Haemophilus ducreyi ou Neisseria gonorrhoeae: Dose usual: 1000mg, VO, em dose única.	O uso concomitante com digoxina pode aumentar pode aumentar a concentração de digoxina O uso concomitante com derivados de Ergo não é recomendado (ex. dihidroergotamina, mesilato ergoloide, ergonovina, ergotamina, metilergonovina, pimozida	Após a reconstituição manter em temperatura ambiente por 5 dias. Não há dados quanto a sua segurança durante a amamentação e gestação.	Vómitos e diarreia ADVERTENCIAS/PRECAUÇÕES Pacientes com disfunção hepática significativa. Pacientes com intervalo de QT prolongado MONITORIZAÇÃO: Testes de função hepática
ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO				
Tratamento de Herpes simples em adultos Tratamento de Herpes zoster em adultos	Dose usual: 200mg, VO, 5 vezes ao dia (intervalos de aproximadamente 4 horas) durante 5 dias Dose usual: 800mg, VO, 5 vezes ao dia (intervalos de aproximadamente 4 horas) durante de 7 dias.	Micofenolato: Aciclovir pode aumentar a concentração sérica de Micofenolato e vice-versa; Tenofovir: Aciclovir pode aumentar a concentração sérica de Tenofovir; Vacina contra o Vírus da Varicela: O Aciclovir pode diminuir o efeito terapêutico da Vacina; Zidovudina: O Aciclovir pode aumentar o efeito depressor do SNC da Zidovudina; Vacina Zoster: Aciclovir pode diminuir o efeito terapêutico da Vacina Zoster.	Contraindicado a pacientes com conhecida hipersensibilidade ao aciclovir ou ao valaciclovir	Pacientes com insuficiência renal e idosos; Análise de urina, creatinina sérica e enzimas hepáticas
METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO				
Antiparasitário	Adultos: 250 a 750mg, VO, a cada 6 ou 8 h	Álcool, Fenobarbital, Fenobarbital, Lítio, Ciclosporina, Colestiramina, Carbamazepina, Cimetidina	Hipersensibilidade; Gestantes (primeiro trimestre). Uso de disulfiram nas últimas 2 semanas; Uso de álcool ou produtos contendo propileno glicol durante a terapia ou dentro de 3 dias após a interrupção da terapia	PRECAUÇÕES/ADVERTÊNCIAS: Efeitos do SNC: meningite asséptica, encefalopatia, convulsões, e neuropatia óptica. MONITORIZAÇÃO: Observar pacientes idosos e pacientes com insuficiência hepática grave. Observar pacientes quanto ao surgimento de sintomas neurológicos
METRONIDAZOL 10% CREME VAGINAL				
Antiparasitário	Aplique 2 a 3 vezes por dia	Álcool, Fenobarbital, Fenobarbital, Lítio, Ciclosporina, Colestiramina, Carbamazepina, Cimetidina	Hipersensibilidade, contraindicado na pediátrica e para homens.	PRECAUÇÕES/ADVERTÊNCIAS: Efeitos do SNC: meningite asséptica, encefalopatia, convulsões, neuropatia periférica (incluindo dormência das extremidades e parestesia) e neuropatia óptica. MONITORIZAÇÃO: pacientes idosos e com insuficiência hepática grave. Observar

				pacientes quanto ao surgimento de sintomas neurológicos

MICONAZOL NITRATO 2% CREME DERMATOLOGICO & MICONAZOL NITRATO 2% CREME VAGINAL				
Antifúngico	Dose usual: quantidade suficiente para cobrir a área afetada, 3 vezes ao dia.	Não há relatos de interações significativas	Hipersensibilidade. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávida	Irritação local, prurido e sensação de ardor. Não há contraindicações para pacientes idosos.
FLUCONAZOL 150 MG COMPRIMIDO OU CAPSULA				
Antifúngico	Adultos: 150mg/dia, VO. Dose máxima: 400mg/dia, VO.	Contraindicado associação: cisaprida, terfenadina, eritromicina, rifampicina, Hidroclorotiazida, amitriptilina, nortriptilina, azitromicina, benzodiazepínicos, carbamazepina, losartana, fenitoína, prednisona.	Medicamento compatível com a amamentação, mas que durante a gestação, seu uso deve ser criterioso	Anafilaxia. PRECAUÇÕES: deve ser usado com cautela em pacientes com disfunção renal e hepática ou hepatotoxicidade prévia de algum derivado azol. Usar com cautela em pacientes com risco de arritmia. MONITORIZAÇÃO: testes periódicos de função renal (AST, ALT, fosfatase alcalina) e testes de função renal, potássio.

CUIDADO COM O QUEIMADO

SULFADIAZINA DE PRATA 1% PASTA				
Antimicrobiano tópico	Aplicar 2 a 3 vezes sem excessos, conforme resposta terapêutica apresentada pelo paciente	Potencializa os efeitos da fenilbutazona e reduz os efeitos dos anticoagulantes e anticonvulsivantes	Casos de hipersensibilidade	Prurido, erupções, fotos sensibilidade, agranulocitose, hepatite e febre

PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA

NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSAO ORAL				
Antifúngico Tópico	Adultos e crianças: 100.000 a 600.000UI, VO, 4 vezes/dia.	Não são conhecidas interações com outros medicamentos e/ou outras substâncias.	Compatível com a amamentação, e contraindicado na gestação	Hipersensibilidade e angioedema, incluindo edema facial. Em altas doses orais poderá apresentar diarreia, distúrbios gastrintestinais, náuseas e vômitos.
PERMETRINA 1% LOCAO &PERMETRINA 5% LOCAO				
Piretróide 1% Loção Shampoo: Pediculose; 5% Loção Pele: scabiose (sarna);	Adulto: 30 ml Crianças de 6 – 12 anos: Até 15 mL de produto Crianças de 2 – 5 anos Até 7,5 mL de produto	Não há relatos de interações com o uso deste medicamento.	Medicamento contraindicado durante a gestação e amamentação, em caso de hipersensibilida aos componentes do produto, e em Crianças menores de 2 anos, deve ser evitado.	Prurido, edema e eritema. parestesia e alterações na pele (eczema, vermelhidão, coceira, queimação, irritação, desconforto e dor)

PRENATAL

CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSAO ORAL & CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO OU CAPSULA				
Cefalosporina 1ª geração; Antimicrobiano	Adultos: 250 a 1000mg, VO, de 6/6h. Durante 7 a 14 dias. Dose máxima: 4g/dia	Metformina, Probenecida, Antagonistas da vitamina K (por exemplo, varfarina)	Medicamento requer cautela durante a amamentação e gestação. CONTRAINDICAÇÃO: Pacientes alérgicos às cefalosporinas	Agitação, tonturas, fadiga, alucinações, dor abdominal, diarreia, dispepsia, gastrite. MONITORIZAÇÃO: Hemograma, função hepática e renal e sinais de diarreia associado ao antibiótico. ADVERTENCIAS E PRECAUÇÕES: Ter cautela com pacientes com historia de doença gastrointestinal, particularmente colite.
NITROFURANTOINA 100 MG COMPRIMIDO OU CAPSULA				
Antimicrobiano – miscelânea	Adultos: 50-100mg, VO, de 6/6h Profilaxia: 50-100mg, VO, 1 vez ao dia	Vacina BCG, Vacina contra a cólera, Vacina Tifoidea, Norfloxacina, Espironolactona, Ácido fólico, Fluconazol	Hipersensibilidade. Medicamento compatível com a Gestação e Amamentação Ajuste Renal: CrCl < 60ml/min: contraindicado	Anemia hemolítica, Insuficiência renal, toxicidade hepática MONITORIZAÇÃO: Sinais de reação pulmonar; Sinais de dormência ou formigamento das extremidades; Testes periódicos de função hepática, Testes da função renal

ANTI-HIPERTENSIVOS, IC, ANTIARRÍTMICOS HEMATOPETICOS

ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDO				
Analgésico, Antipirético, Anti-inflamatório não-hormonal;	Adultos e crianças > 30kg Dose usual: 500 a 1000mg, VO, 3 a 4 vezes ao dia.	Anticoagulantes, trombolíticos e outros inibidores da agregação plaquetári e a associação com outros AINEs, levam ao aumento do risco de sangramento gastrointestinal	Contraindicado para gestantes, e uso cauteloso durante a amamentação	Cuidado – idosos; Risco de sangramento
Antiagregante Plaquetário	Dose usual: 100mg/dia, VO.			
AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG COMPRIMIDO				
Antiarrítmico	Adultos: 100 mg a 1600 mg, conforme orientação médica e resposta terapêutica apresentada pelo paciente.	Verapamil, diltiazem, laxativos, diuréticos, digoxina, a amiodarona aumenta as concentrações de substratos da CYP 2C9 tais como varfarina ou fenitoína. Fentanila. Estatinas: o risco de toxicidade muscular (ex.: rabdomiólise) é aumentado quando associado a sinvastatina, atorvastatina e lovastatina;	Medicamento incompatível com a Gestação e Amamentação. Pacientes com bradicardia sinusal; Bloqueio sinoatrial; Doença do nó sinusal (risco de parada sinusal); Distúrbios severos de condução atrioventricular; Pacientes que fazem uso de associação com medicamentos que possam induzir torsade de pointes.	MONITORARMENTO: Pressão sanguínea, Frequência cardíaca (ECG) e ritmo durante a terapia; Sinais de letargia, Edema, Testes de função hepática, Eletrólitos e Tireoide
ANLODIPINO BESILATO 5 MG COMPRIMIDO				
Anti-hipertensivo, bloqueador do canal de cálcio	2,5 mg a 20 mg dose diária, conforme orientação médica e resposta terapêutica apresentada pelo paciente	Sinvastatina, cetoconazol, itraconazol, ritonavir, claritromicina, rifampicina, cimetidina, digoxina, varfarina	Medicamento incompatível com a Gestação e Amamentação Hipersensibilidade às diidropiridinas	MONITORAMENTO: Função hepática, cardíaca, dores de cabeça, tontura, sonolência, náusea, edema e fadiga.
ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO				
Antianginoso; Anti-hipertensivo	Adultos: 25 a 200mg, VO. Conforme orientação médica e resposta terapêutica apresentada pelo paciente	Betabloqueadores e bloqueadores do canal de cálcio, nifedipino, glicosideos digitálicos, clonidina, ibuprofeno	Medicamento incompatível com a Gestação e Amamentação. Hipersensibilidade, Bradicardia; Choque cardiogênico; Hipotensão; Acidose metabólica; Distúrbios graves da circulação arterial periférica; Insuficiência cardíaca descompensada.	Cautela nos pacientes com bradiarritmia, doença vascular periférica, DPOC; Bloqueio cardíaco 1º grau; Asmáticos, Insuficiência cardíaca; Retirada da terapêutica concomitante com clonidina, pode mascarar sintomas de hipoglicemia, feocromocitoma não tratado. Evitar suspensão abrupta do medicamento. MONITORIZAÇÃO: ECG, frequência cardíaca, função renal, pressão arterial. Sinais e sintomas de insuficiência cardíaca.
CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO & CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO				
Antiarrítmico; Anti-hipertensivo	Dose usual: iniciar com 3,125mg, VO, 2 vezes ao dia, por 2 semanas. Aumentar de forma progressiva. Dose máxima: 50mg. Conforme orientação médica e resposta terapêutica.	Evitar associação com outras drogas inotrópicas negativas e bradicardizantes.	Medicamento de uso cauteloso na Gestação e Amamentação. Hipotensão, Vertigem, fadiga, Hiperglicemia, aumento de peso, Diarreia, Fraqueza	PRECAUÇÕES: cautela em pacientes com insuficiência cardíaca e angina. Contraindicado no choque cardiogênico MONITORIZAÇÃO: frequência cardíaca, pressão arterial, ureia, creatinina, função hepática, glicemia, colesterol e triglicérides
ENALAPRIL MALEATO 10 MG COMPRIMIDO & ENALAPRIL MALEATO 20 MG COMPRIMIDO				
Anti-hipertensivo	Adultos: 2,5mg a 40mg/dia, VO. Conforme orientação médica e resposta terapêutica apresentada pelo paciente.	Administração com outro anti-hipertensivo pode causar efeito aditivo	Medicamento compatível com a Amamentação e contraindicado na Gestação, risco de teratogenicidade	PRECAUÇÕES: administrar com cautela em pacientes com insuficiência renal. REAÇÕES ADVERSAS: tosse seca. Síncope MONITORIZAÇÃO: creatinina e potássio após sua introdução.

ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO				
Anti-hipertensivo Diurético	Adultos: Dose usual: 25 a 100mg, VO, 1 vez ao dia. Conforme orientação médica e resposta terapêutica apresentada	Pode potencializar a ação de agentes anti-hipertensivos. É contraindicado o uso concomitante com eplerenom, trianterom.	Medicamento compatível com a Amamentação e contraindicado na Gestação, risco de teratogenicidade	Úlcera da pele, hipercalemia (grave), acidose metabólica, hemorragia gástrica, gastrite, agranulocitose, lúpus eritematoso sistêmico, câncer de mama, causa e efeito não estabelecida. MONITORIZAÇÃO: potássio sérico e urinário. PRECAUÇÕES: Uso em idosos
FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO				
Anti-hipertensivo Diurético	Adultos: Dose usual: 20 a 80mg, VO, fracionados A Critério Médico. Dose de manutenção: 20 a 120mg, VO. Dose máxima: 600mg/dia. Conforme orientação médica e resposta terapêutica apresentada	Associações desaconselhadas, requer avaliação risco benefício.	Medicamento sem informações quanto a compatibilidade com a Amamentação, más é contraindicado na Gestação, risco de teratogenicidade, e na anúria.	Hipotensão arterial. Eritema multiforme, eczema, síndrome de Stevens-Johnson. Pancreatite, hepatite isquêmica. Agranulocitose, anemia aplástica (raras), anemia hemolítica, leucopenia, trombocitopenia. Mefrite Intersticia. Ototoxicidade PRECAUÇÕES: pacientes com hiperglicemia, hipocalemia e hiponatremia severa. Seu uso crônico pode levar a um aumento de ácido úrico. MONITORIZAÇÃO: eletrólitos séricos, função renal. Em altas doses, monitorar audição.
HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO				
Anti-hipertensivo Diurético	Adultos: Dose usual: 12,5 a 50mg, VO, 1 vez ao dia. Conforme orientação médica e resposta terapêutica apresentada	Contraindicado o uso concomitante com dofetilida. Evitar lítio.	Medicamento compatível com amamentação, devendo ser criterioso o uso na gestação e contraindicado no caso de anúria.	Arritmias cardíacas, Desordem hematopoéticas, hepatotoxicidade, pancreatite, Edema pulmonar, Eczema, Síndrome de Stevens-Johnson, Lúpus eritematoso sistêmico, Necrólise epidérmica tóxica, hipocalemia. MONITORAr: potássio. eletrólitos séricos, ureia e creatinina
ISOSSORBIDA MONONITRATO 40 MG COMPRIMIDO				
Anti-hipertensivo vaso dilatador coronariano	10 mg a 120 mg/dia conforme orientação médica e resposta terapêutica apresentada pelo paciente.	O uso com acetilcolina, anti-histamínicos ou anti-hipertensivos aumenta o efeito hipotensor ortostático; com simpaticomiméticos, pode ter reduzido o seu efeito antianginoso. Sildenafila leva a hipotensão grave, risco cardiopata.	Contraindicado na hipersensibilidade, nos casos de hipotensão arterial grave	PRECAUÇÕES: Cautela quando administrado a pacientes com glaucoma, idosos
LOSARTANA 50 MG COMPRIMIDO				
Anti-hipertensivo e Insuficiência Cardíaca Crônica	Dose usual: 12,5 a 100mg/dia, VO, 1 a 2 vezes ao dia. conforme orientação médica e resposta terapêutica apresentada pelo paciente	Associação com AINES, reduzem o efeito anti-inflamatórios, medicamentos que reduzem a pressão sanguínea, eleva o risco de hipotensão.	Medicamento sem informações quanto a compatibilidade com a Amamentação. Contraindicado na Gestação, ORIENTAÇÕES: alternativa quando da contraindicação para IECAs	Dor torácica, Fadiga, Hipoglicemia, Diarreia, Infecção urinária, Anemia, Fraqueza, trombocitopenia, rabdomiólise, angioedema. PRECAUÇÕES: pacientes com insuficiência renal. MONITORIZAÇÃO: pressão arterial, frequência cardíaca, função renal, e eletrólitos
PROPRANOLOL CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO				
Anti-hipertensivo; Antiarrítmico; Antienxaquecoso	Adultos: 10 mg a 320mg/dia, VO. Conforme orientação médica e resposta terapêutica apresentada pelo paciente	Contraindicado o uso concomitante com tioridazina.	Medicamento compatível com a amamentação, mas contraindicado na Gestação	Eritema, síndrome de Stevens-Johnson. Asma, broncoespasmo, choque cardiogênico, bloqueio cardíaco, segundo e terceiro grau, bradicardia sinusal. MONITORIZAÇÃO: frequência cardíaca e pressão arterial.

METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO				
Anti-hipertensivo	Adultos: 250mg a 2000 mg/dia, VO Conforme orientação médica e resposta terapêutica apresentada pelo paciente	Lítio administrado concomitantemente a metildopa pode causar toxicidade por lítio.	Medicamento compatível com a amamentação, devendo o uso ser criterioso durante a gestação.	Insuficiência Cardíaca Congestiva, necrólise epidérmica tóxica, colite, pancreatite, parkinsonismo, sedação, depressão da medula óssea, transtorno hematopoetico. PRECAUÇÕES: Ajuste renal necessário. MONITORIZAÇÃO: pressão arterial, hemograma, teste de Coombs direto: basal, em seguida, 6 e 12 meses após início da terapia. Função hepática; basal, periodicamente, especialmente durante as primeiras 6 a 12 semanas.
VARFARINA SODICA 5 MG COMPRIMIDO				
Anticoagulante	Adultos 2,5 mg a 5 mg/dia, VO. Dose de manutenção: de acordo com o tempo de protrombina ou INR. Conforme orientação médica e resposta terapêutica apresentada pelo paciente	ANTÍDOTO: Fitomenadiona (Kanakion 10mg ap 1mL / Kanakion 2mg ap 0,2mL). Potencializa: etilestranol, amiodarona, AINEs, amitriptilina/nortriptilina, cloranfenicol, cimetidina, ciprofloxacino, eritromicina, fluconazol, glucagon, metronidazol, miconazol, salicilatos.	Medicamento compatível com a amamentação, mas contraindicado na Gestação. Aborto, eclampsia, Aneurismas; cerebral. Endocardite bacteriana. Tendências hemorrágicas. Ulcerações gastrintestinais. Hipertensão maligna	Síndrome de embolia pelo colesterol, choque hemorrágico. emorragia, agranulocitose, hematoma retroperitoneal. Hepatite, Hemorragia. MONITORIZAÇÃO: Tempo de pró-trombina, hematócrito e INR.

ANTIDIABÉTICOS

GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO				
Hipoglicemiante	2,5 mg a 20 mg/dia, conforme orientação médica e resposta terapêutica apresentada pelo paciente.	Miconazol, Fenilbutazona, Álcool, Insulina, acarbose, Metformina, fluconazol, captopril, enalapril, sulfonamidas, claritromicina e AINES, Clorpromazina Glicocorticoides, salbutamol, varfarina, e com Sulfonilureias	Medicamento incompatível com a Gestação e Amamentação	MONITORAMENTO: Função hepática e renal
GLICAZIDA MR 30 MG COMPRIMIDO				
Hipoglicemiante	Dose usual: 30 a 120mg, VO, em única tomada. Conforme orientação médica e resposta terapêutica apresentada pelo paciente	Miconazol, Fenilbutazona, Álcool, Insulina, acarbose, Metformina, fluconazol, captopril, enalapril, sulfonamidas, claritromicina e AINES, Clorpromazina Glicocorticoides, salbutamol, varfarina, e com Sulfonilureias	Medicamento sem informações quanto a compatibilidade com a Amamentação, más é contraindicado na Gestação. Contraindicado para pacientes com diabetes tipo I (como única terapia).	PRECAUÇÕES: doença hepática, insuficiência renal (moderada à severa), períodos de stress (ex: infecção, trauma, febre, cirurgia) insulina pode ser necessária.
METFORMINA CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO				
Hipoglicemiante	500 mg a 2000 mg/dia, conforme orientação médica e resposta terapêutica apresentada pelo paciente	Glicocorticoides, Diuréticos, Verapamil, Rifampicina, Cimetidina, Álcool.	Medicamento contraindicado para menores de 17 anos, durante a gestação e amamentação. Na acidose metabólica, Insuficiência cardíaca e Hepática, quando a Taxa de Filtração Glomerular for inferior a 30 ml/min.	Náusea, vômito, diarreia, dor abdominal e inapetência, Distúrbios do paladar, reações cutâneas como eritema, prurido e urticária, Anormalidades nos testes da função hepática ou hepatite MONITORIZAÇÃO: Hematológica; Urina para glicose e cetonas, glicemia em jejum, hemoglobina A1c; Função renal. Vitamina B12 e Folato

ANTI-INFLAMATORISO NÃO ESTEROIDAIS - AINES

DIPIRONA 500 MG/ML SOLUCAO ORAL & DIPIRONA SODICA 500 MG COMPRIMIDO				
Analgésico, Antipirético, Anti-inflamatório	Adultos e Crianças > 12 anos: Dose usual: 500 a 750mg (20 a 30 gotas), VO, 1 a 4 vezes ao dia. Crianças: Dose usual: 20 a 25mg/kg/dose, VO, de 6/6h. Dose máxima: 500mg. Neonatos: Dose usual: 10mg/kg/dose, VO, em intervalos de 6/6h.	Não administrar concomitantemente com ciclosporina.	PRECAUÇÕES: história de ulceração gastrointestinal, sangramento e perfuração. Disfunção hepática e renal.	MONITORIZAÇÃO: temperatura e frequência cardíaca. Pressão arterial e frequência cardíaca, particularmente com administração parentera
IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSAO ORAL & IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO				
Analgésico, Antipirético, Anti-inflamatório não-hormonal	Adultos: Dose usual: 200 a 800mg/dose, VO. Dose máxima: 3200mg/dia, VO. Crianças: Dose usual: 5 a 10mg/Kg, VO, 3	Uso concomitantemente com medicamentos à base de cortisona aumenta o risco de úlceras gástricas. O ibuprofeno em	PRECAUÇÕES: usar com cautela em pacientes com hipertensão, desidratação, redução da função renal e hepática,	Contraindicada para pacientes com hipersensibilidade; compatível com amamentação e contraindicado na gestação

	a 4 vezes ao dia. Dose máxima: 40mg/kg/dia, VO. Crianças > 30kg. Dose máxima: 1200mg/dia, VO.	associação com furosemida e tiazídicos diminui o efeito diurético dessas drogas.	história de doença GI.	
PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUCAO ORAL & PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO				
Analgésico, Antipirético, Anti-inflamatório não-hormonal	Adultos: Dose usual: 500mg, VO, em intervalos de até 4h, se necessário. Dose máxima: 3g/dia. Crianças: Dose usual: 10 a 15mg/kg, VO, em intervalos de 4 a 6h. Dose máxima: 5 doses/dia. Neonatos: Dose de ataque: 24mg/kg, VO. Dose de manutenção: 12mg/kg/dose, VO.	Associado a bebidas alcoólicas há elevação do risco de hepatotoxicidade ANTÍDOTO: Acetilcisteína (Fluimucil 600mg cp. eferv ou Fluimucil 10% ap. 3mL)	Pacientes com deficiência de G6PD. Gastrointestinal: hemorragia gastrointestinal Hepática: hepatotoxicidade Renal: nefrotoxicidade Respiratória: pneumonite.	ALERTA: ANTÍDOTO: Acetilcisteína (Fluimucil 600mg cp. eferv ou Fluimucil 10% ap. 3 mL); PRECAUÇÕES: Não exceder 5 doses em 24hs. Tratamento da superdosagem com N-acetilcisteína. MONITORAMENTO Testes da função hepática, em pacientes medicados com doses elevadas ou pré-disposição a toxicidade hepática.

ANTI-EMETICOS E ANTI-SECRETORES

METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4 MG/ML SOLUCAO ORAL				
Antiemético, Procinético	Adultos: Dose usual: 10mg, VO, 3 vezes ao dia, administrados 30min antes das refeições.	Combinação contraindicada: levodopa ou agonistas dopaminérgicos e metoclopramida possuem ações contrárias. Combinações a serem evitadas: álcool aumenta o efeito calmante da metoclopramida	>10%: Agitação, vertigem, sintomas extrapiramidais,Diarreia, Fraqueza SÉRIAS: Arritmia cardíaca, reversível, Síndrome neuroléptica maligna	MONITORIZAÇÃO: pressão arterial. PRECAUÇÕES: usar com cautela em pacientes com doença de Parkinson ou convulsão.
OMEPRAZOL 20 MG CAPSULA				
Redutor da acidez gástrica	Adultos: Úlcera gástrica duodenal: Dose usual: 20mg, VO, 1 vez ao dia.	O omeprazol inibe metabolismo dos fármacos que dependem do citocromo P-450, monooxigenase hepática. Nesses casos, recomenda-se a adequação das doses dos medicamentos	Gastrointestinais: pancreatite (rara); Hepática: hepatotoxicidade (rara); Musculoesqueléticas: fratura do quadril, rabdomiólise; Renal: nefrite intersticial (rara)	Maior eficácia quando administrado em jejum. MONITORIZAÇÃO: dosar TGO e TGP se duração da terapia for maior que 8 semanas.
RANITIDINA CLORIDRATO 150 MG COMPRIMIDO & RANITIDINA CLORIDRATO 15 MG/ML XAROPE				
Redutor da acidez gástrica	Adultos: 150mg, VO, 2 vezes ao dia. Dose profilática: 150mg, VO, 1 vez ao dia (ao deitar).	Diazepam, midazolam, lidocaína, fenitoína, propanolol, cetoconazol,	Medicamento compatível com a amamentação, e o uso criterioso durante a Gestação. Não existem contraindicações relativas a faixas etárias.	Gastrointestinais: enterocolite necrosante no feto ou recém-nascido, pancreatite (rara). Hematológica: anemia, trombocitopenia (rara).

VITAMINAS E SUBSTANCIAS MINERÁIS

ACIDO FOLICO 5 MG COMPRIMIDO				
Vitamina	Dose usual: 5mg, VO, 1 vez ao dia. Conforme orientação médica e resposta terapêutica apresentada pelo paciente	Fenitoína, fenobarbital, metotrexato e enzimas pancreáticas reduzem os seus níveis, enquanto que o ácido aminosalicílico, antiácidos, colestiramina, estrogênios, bloqueadores H2 e a carbamazepina reduzem sua absorção.	Contraindicado na anemia normocítica, perniciosa ou aplástica.	Imunológicas: alergia
ALENDRONATO DE SODIO 70 MG COMPRIMIDO				
Inibidor do catabolismo ósseo	Dose usual: 70mg, VO, 1 vez por semana.	Como o uso de AINEs está associado à irritação gastrintestinal, deve-se ter cuidado durante o uso concomitante	Reque uso cauteloso durante a amamentação, e deve ser evitado durante a gestação. Risco de extrema reação na pele, artralgia, dor óssea e mialgia.	ORIENTAÇÕES: deve ser tomado em jejum com muita água, na posição ortostática. MONITORIZAÇÃO: níveis séricos de cálcio, eletrólitos e níveis de fosfato.
CARBONATO DE CALCIO + COLICALCIFEROL 600 MG + 400 UI COMP				
Suplemento mineral	Adultos: 1 ou 2 comprimidos mastigáveis ao dia, preferencialmente após as refeições.	Formulações contendo: ferro, etidronato, alendronato, fenitoína, tetraciclinas, atenolol, propanolol, salicilatos, devem ocorrer com um intervalo de pelo menos 2-3 horas	Hipersensibilidade. Medicamento deve ter o uso criterioso durante a amamentação e ser evitado na gestação	Perturbações gastrointestinais leves, incluindo-se constipação. Monitorar Cálcio Sérico RN.
OLEO MINERAL LIQUIDO				
Laxante	Adulto: ½ a Uma colher de sopa ao deitar-se.	Não foram identificadas interações medicamentosas clinicamente relativas.	Uso criterioso durante a amamentação e gestação, em idosos e crianças	Hipersensibilidade
SAIS PARA REIDRATACAO ORAL 27,9 G PO PARA SOLUCAO ORAL				
Reidratante oral, repositor de água e eletrólitos	Dissolva o conteúdo da embalagem em 500 ml de água, e o consuma em até 24 horas	Picos de hipertensão em pacientes em uso de digoxina	Contraindicado na obstrução intestinal, perfuração do intestino, ou vômitos frequentes e ininterruptos	Não se observam eventos adversos.
SULFATO FERROSO 25 MG/ML FE ² + SOLUCAO ORAL & SULFATO FERROSO 40 MG FE²+ COMPRIMIDO				
Suplementação de Ferro em Crianças e Gestantes	Conforme orientação médica e resposta terapêutica apresentada pelo paciente. Seguindo Protocolo de Suplementação de Ferro em Crianças e Gestantes	A ingestão de álcool, causando incremento do depósito hepático de ferro, aumenta a probabilidade de efeitos colaterais e até tóxicos do ferro, quando em uso prolongado.	Hipersensibilidade aos sais de ferro; Anemias associadas a leucemias e hepatopatia aguda. Anemias não ferropriva; Talassemia; Processos que impedem a absorção do ferro por via oral, como diarréia crônica, retocolite ulcerativa, artrite reumatóide, doença de Crohn e asma brônquica	Gastrintestinal: sensação de plenitude, dores epigástricas, náuseas, constipação ou diarreia. O possível escurecimento das fezes, não tendo significado clínico. MONITORAMENTO Exames hematológicos, função hepática

HIPOLIPEMIANTES

SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO				
Hipolipidêmico	Adultos: 5 a 80mg/dia VO Crianças (< de 10 anos): 5mg/dia, se tolerar 10mg após 4 semanas. Crianças (> de 10 anos): 10mg/dia, se tolerar 20mg após 4 semanas.	Inibidores potentes de CYP3A4: itraconazol, cetoconazol, eritromicina, claritromicina, boceprevir, telaprevir, nefazodona. Genfibrozila, ciclosporina ou danazol. Verapamil.	Medicamento compatível com a amamentação, mas contraindicado na Gestação. Uso criterioso em crianças.	MONITORIZAÇÃO: enzimas hepáticas. Mialgia - pode causar rabdomiólise. Deve ser administrado à noite, preferencialmente.

ANTIALERGICOS / ANTIASMÁTICOS / CORTICOIDES

DEXAMETASONA 0,1% CREME DERMATOLOGICO				
Anti-inflamatório hormonal	Aplique 2 a 3 vezes por dia	Desconhecem-se interações medicamentosas prejudiciais com o uso de acetato de dexametasona creme dermatológico.	Não deve ser utilizado durante a gravidez e a amamentação, exceto sob orientação mé	Não há restrições ou recomendações especiais para idosos
LORATADINA 1 MG/ML XAROPE & LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO				
Antialérgico	Adultos: Dose usual: 10mg/dia, VO. Crianças > de 2 anos: Dose usual: 5mg/dia, VO. Crianças > de 6 anos: Dose usual: 10mg/dia, VO.	Aumenta as concentrações plasmáticas de Loratadina em uso associado com cetoconazol, eritromicina ou cimetidina	PRECAUÇÕES: ter cautela em pacientes com insuficiência renal e insuficiência hepática.	>10%: Cefaleia (12%); sonolência (8%) SÉRIAS:Hepática: diminuição da função hepática (rara). .
PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUCAO ORAL				
Anti-inflamatório hormonal	Dose usual: 5 a 60mg/dia, VO, 1x dia. Esclerose múltipla: 200mg/dia, VO, por 1 semana, seguidos por 80mg, VO, em dias alternados por 1 mêsArtrite reumatoide: 5 a 7,5mg/dia, VO. Ajustar a dose conforme necessário.	Fenobarbital, fenitoína, rifampicina ou efedrina, diuréticos depletores de potássio, glicosídios cardíacos, anfotericina B, anticoagulantes, somatotropina	Evitar uso durante na gestação e amamentação Aumento do apetite e indigestão, ulcera gástrica ou duodenal, com possível perfuração e sangramento, pancreatite e esofagite ulcerativa; Nervosismo, cansaço e insônia; Reação alérgica localizada; Alterações endócrinas: Pré-	CONTRAINDICAÇÃO: Infecções não controladas e infecções sistêmicas por fungos; MONITORIZAÇÃO: Pressão arterial, glicemia, eletrólitos, peso, densidade mineral óssea, crescimento e desenvolvimento em crianças, supressão do eixo HPA (Hipotálamo-hipófise-adrenal); ORIENTAÇÕES: Pode ser necessário aumentar a dose de para a obtenção dos efeitos

			diabetes, ocorrência de diabetes em pessoas predispostas.	terapêuticos necessários. Administrar com alimentos para diminuir os efeitos gastrointestinais.
PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO & PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO				
Anti-inflamatório hormonal	Adultos: 5 a 80mg/dia, VO, 1 vez ao dia, pela manhã.	Fenobarbital, fenitoína, rifampicina ou efedrina, diuréticos depletores de potássio, glicosídios cardíacos, anfotericina B, anticoagulantes, somatotropina	Evitar uso durante na gestação e amamentação Aumento do apetite e indigestão, ulcera gástrica ou duodenal, com possível perfuração e sangramento, pancreatite e esofagite ulcerativa; Nervosismo, cansaço e insônia; Reação alérgica localizada; Alterações endócrinas: Pré-diabetes, ocorrência de diabetes em pessoas predispostas.	CONTRAINDICAÇÃO: Infecções não controladas e infecções sistêmicas por fungos; MONITORIZAÇÃO: Pressão arterial, glicemia, eletrólitos, peso, densidade mineral óssea, crescimento e desenvolvimento em crianças, supressão do eixo HPA (Hipotálamo-hipófise-adrenal); ORIENTAÇÕES: Pode ser necessário aumentar a dose de para a obtenção dos efeitos terapêuticos necessários. Administrar com alimentos para diminuir os efeitos gastrointestinais.

TABAGISMO

NICOTINA ADESIVOS TRANSDÉRMICOS 7 MG; 14 MG; 21 MG				
Repositor de Nicotina	01 (Um) adesivo por 24 h. Não exceder essa dose.	Não foram identificadas interações medicamentosas clinicamente relativas. Entretanto a cessação do tabagismo e dos adesivos, requer possível ajuste nas dosagens dos medicamentos antialérgicos, cardiotônicos e outros de ação no sistema nervo central.	Medicamento contra indicado durante a amamentação e gestação, não há restrições relacionado à faixa etária	Hipersensibilidade. Adolescentes de 12 – 17 anos, devem ser monitorados pelo médico
NICOTINA 2 MG GOMA DE MASCAR				
Repositor de Nicotina	01 (Um) Tablete, realizar mastigação intensa e ininterrupta com intervalos de 5 – minutos, até 6 ciclos. Masque até o aparecimento de um forte sabor ou uma leve sensação de formigamento, então pare a mastigação e coloque o tablete entre a bochecha e a gengiva até que o sabor ou o formigamento tenha desaparecido. Volte a mastigar lentamente e repetindo o processo.	Não foram identificadas interações medicamentosas clinicamente relativas. Entretanto a cessação do tabagismo e dos adesivos, requer possível ajuste nas dosagens dos medicamentos antialérgicos, cardiotônicos e outros de ação no sistema nervo central.	Medicamento contra indicado durante a amamentação e gestação, não há restrições relacionado à faixa etária	Hipersensibilidade. Adolescentes de 12 – 17 anos, devem ser monitorados pelo médico

ANAMNESE	
1. Você fuma? Há quanto tempo?	
2. Quantos cigarros fuma por dia?	
3. Quanto tempo após acordar acende o 1º cigarro?	
4. O que você acha de marcar uma data para deixar de fumar? Quando?	
5. Já tentou parar?	
6. O que aconteceu?	
TESTE DE FAGERSTRÖM	
1. Quanto tempo após acordar você fuma seu primeiro cigarro? Dentro de 5 minutos (3) Entre 6 e 30 minutos (2) Entre 31 e 60 minutos (1) Após 60 minutos (0)	4. Quantos cigarros você fuma por dia? Menos de 10 (0) _____ De 11 a 20 (1) _____ De 21 a 30 (2) _____ Mais de 31 (3) _____
2. Você acha difícil não fumar em lugares proibidos, igrejas, bibliotecas? Sim (1) Não (0)	5. Você fuma mais freqüentemente pela manhã? Sim (1) Não (0)
3. Qual o cigarro do dia que traz mais satisfação? O primeiro da manhã (1) Outros (0	6. Você fuma, mesmo doente, quando precisa ficar de cama? Sim (1) Não (0)
TRATAMENTO	
1. ( ) Pacientes que fumam até 20 cigarros por dia e fumam seu 1º cigarro nos primeiros 30 minutos após acordar: **GOMA DE MASCAR: EM FALTA** • semana 1 a 4: 1 tablete a cada 1 a 2 horas • semana 5 a 8: 1 tablete a cada 2 a 4 horas • semana 19 a 12: 1 tablete a cada 4 a 8 horas	3. ( ) Pacientes com escore do teste de Fagerström entre 8 a 10, e/ou fumante de mais de 20 cigarros por dia: **ADESIVO DE NICOTINA:** • semana 1 a 4: adesivo de 21 mg a cada 24 horas • semana 5 a 8: adesivo de 14 mg a cada 24 horas • semana 9 a 12: adesivo de 7 mg a cada 24 horas
2. ( ) Pacientes que fumam mais de 20 cigarros por dia: **GOMA DE MASCAR:** • semana 1 a 4: 1 tablete de 4 mg a cada 1 a 2 horas • semana 5 a 8: 1 tablete de 2 mg a cada 2 a 4 horas • semana 9 a 12: 1 tablete de 2 mg a cada 4 a 8 horas	4. ( ) Pacientes com escore do teste de Fagerström entre 5 a 7, e/ou fumante de 10 a 20 cigarros por dia e fumam seu 1º cigarro nos primeiros 30 minutos após acordar: **ADESIVO DE NICOTINA:** • semana 1 a 4: adesivo de 14 mg a cada 24 horas • semana 5 a 8: adesivo de 7 mg a cada 24 horas
5. ( ) Bupropiona - Deve-se utilizar a seguinte dosagem, porém, em caso de intolerância, pode-se fazer ajuste posológico, a critério clínico: • 1 comprimido de 150 mg pela manhã por 3 dias, a partir d 4º dia 1 comprimido pela manhã e outro comprimido de 150 mg, 8 horas após, até completar 12 semanas.	

CONTRACEPTIVOS HORMONIOS SEXUAIS – SAÚDE REPRODUTIVA

LEVONORGESTREL 0,75 MG COMPRIMIDO				
Contraceptivo Emergencial	1,5 mg dose única ou 0,75 mg 12/12h	Barbitúricos, fenitoína, rifampicina, determinados antibióticos penicilâmicos, cefalosporinas e tetraciclinas (amoxicilina, ampicilina, oxacilina, penicilina, ácido clavulâmico, doxiciclina, eritromicina, Oxcarbazepina, carbamazepina, primidona, clobazam, e Antirretrovirais	Contraindicado em caso de sangramento genital, na suspeita da gravidez e durante a gestação	Náuseas, vômitos, risco de trombose venosa, quando associada a outros fatores predeterminantes, como genética, sedentarismo, tabagismo, diabetes e obesidade
LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 MG + 0,03 MG COMPRIMIDO				
Contraceptivo Oral	Tomar um comprimido por dia por 21 dias consecutivos, seguido de um intervalo de 7 dias sem a ingestão de comprimidos	Barbitúricos, fenitoína, rifampicina, determinados antibióticos penicilâmicos, cefalosporinas e tetraciclinas (amoxicilina, ampicilina, oxacilina, penicilina, ácido clavulâmico, doxiciclina, eritromicina, Oxcarbazepina, carbamazepina, primidona, clobazam, e Antirretrovirais	Medicamento incompatível com a Gestação e Amamentação antes do 28º do parto.	Contraindicado na ocorrência de trombose venosa profunda, história tromboembolismo, doença vascular cerebral ou arterial coronariana; na presença de carcinoma da mama, na Neoplasia hepática/doença hepática
MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 150 MG/ML SUSPENSÃO INJETAVEL				
Contraceptivo Trimestral	Administrar uma ampola, 150 mg/ml a cada 12 a 13 semanas	Barbitúricos, fenitoína, rifampicina, determinados antibióticos penicilâmicos, cefalosporinas e tetraciclinas (amoxicilina, ampicilina, oxacilina, penicilina, ácido clavulâmico, doxiciclina, eritromicina, Oxcarbazepina, carbamazepina, primidona, clobazam, e Antirretrovirais	Medicamento incompatível com a Gestação, pacientes com sangramento vaginal, com histórico de eventos trombóticos. Durante a amamentação, aplicar a partir da 6ª semana, pós-parto	Retenção de líquidos, dor de cabeça, nervosismo, dor ou desconforto abdominal, sangramento uterino anormal, depressão, insônia, tontura, ondas de calor
ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML + 5 MG/ML				
Contraceptivo Mensal	Administrar uma ampola, no mínimo 27 e no máximo 33 dias após a aplicação anterior	Barbitúricos, fenitoína, rifampicina, determinados antibióticos penicilâmicos, cefalosporinas e tetraciclinas (amoxicilina, ampicilina, oxacilina, penicilina, ácido clavulâmico, doxiciclina, eritromicina, Oxcarbazepina, carbamazepina, primidona,	Medicamento incompatível com a Gestação. Presença ou história de processos trombóticos arteriais ou venosos, diabetes, doenças hepáticas	Retenção de líquidos, dor de cabeça, nervosismo, dor ou desconforto abdominal, sangramento uterino anormal, depressão, insônia, tontura, ondas de calor

		clobazam, e Antirretrovirais		
NORETISTERONA 0,35 COMPRIMIDOS				
Contraceptivo Mine Pílula	1 comprimido ao dia, ininterruptamente, iniciando o tratamento a partir do primeiro dia da menstruação. E não deve ser interrompida durante o fluxo menstrual.	Este medicamento pode interromper a menstruação por períodos prolongados e/ou causar sangramentos intermenstruais severos	Tromboflebite, distúrbios tromboembólicos. Hepatopatia grave. Carcinoma de mama e neoplasia estrógeno. Sangramento genital anormal. Gravidez diagnosticada ou suspeita.	Metrorragia, Dor de cabeça, tontura, náusea, vômito, amenorreia (ausência de menstruação), sensibilidade nas mamas, fadiga e aumento de peso.

ANEXO II DA LEI 724/2018

RELAÇÃO DOS EXAMES COMPLEMENTARES, DE ROTINA, SEGMENTO E RASTREAMENTO A SEREM SOLICITADOS PELO ENFERMEIRO, CONFORME OS PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ADOTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTANEIRA

PROGRAMAS	
Programa de Atenção Integral à Saúde da Criança	Programa de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes
Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher	Programa de Atenção Integral à Saúde do Adulto
Programa de Atenção Integral à Saúde do Idoso	Programa de Hipertensão Arterial
Programa de Diabetes Mellitus	Programa de Controle da Tuberculose
Programa de Controle da Leishmaniose Tegumentar	Programa de Controle da Hanseníase
Programa de Assistência às Infecções Sexualmente Transmissíveis, AIDS e Hepatites Virais	Programa de Prevenção e Atendimento às Vítimas de Acidentes e Violências
Programa de Controle do Tracoma;	Programa Nacional de Suplementação de Ferro
Rotina de tratamento de feridas;	Programa de Combate à Dengue
Programa de Combate a Asma;	Programa de Cessação do Tabagismo
EXAMES	
Ácido Úrico;	Parasitológico de Fezes;
Anti HBS;	PAS Total e Livre
Anti HCV;	Potássio
Anti HIV;	Prova Tuberculina;
Baciloscopia - BAAR;	Rubéola IgG e IgM;
B-HCG;	Sódio;
Bilirrubina Total e Frações;	Sorologia para Dengue e Doenças Exantemáticas;
Citomegalovírus Humano IgG e IgM;	Sumário de Urina;
Citopatológico Cérvico - Vaginal;	Teste de Tolerância a Glicose – TTOG;
Colesterol Total e Frações;	Teste Rápido HIV, Sífilis, Hepatite B e C;
Coombs Indireto;	TGO;
Creatinina;	TGP;
Fator Rh (Fator D)	Tipagem Sanguínea;
Glicemia;	Toxoplasmose IgG e IgM;
HBSAg;	Triglicerídeos;
Hemoglobina Glicosada/Glicada;	Ureia;
Hemograma;	VDRL;

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:AC59FD3B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131/2018 DE 02 DE MARÇO DE 2018

Nomeia membros da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência – Selo UNICEF – Município Aprovado – Edição 2017/2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a as disposições do Guia Metodológico do Programa Selo UNICEF – Município Aprovado – Edição 2017/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo identificados para compor a **COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2017/2020**:

NOME	**ÓRGÃO DE ORIGEM**
ADRIANA REBOUÇAS MAIA	Secretaria Municipal de Assistência Social
ANNY CARLENE FREITAS GUERREIRO	Secretaria Municipal de Saúde
ANA PAULA CHAVES DE SOUZA	Secretaria de Esporte e Juventude
VALÉSIA DE LIMA BARRETO	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
VALÉRIA GADELHA DOS SANTOS ANDRADE	Secretaria de Cultura
ZÉLIA CARLOS DE ABREU	Conselho Tutelar
MARIA LUCIMAR SOARES DE MONTE	Secretaria de Educação Básica
LUCIRLANDIA CHAVES GONDIM	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
GERLIANE FREIRE DA SILVA	Mobilizadora do NUCA
LYNERAYLLY YANA MAIA	NASF
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	Imprensa
FABRÍCIA VIANA GONDIM	Centro de Referência de Assistência Social
ISABELLY SANTOS LIMA MAIA	Centro de Reabilitação
DÁRIO DE SOUSA FREIRE	Adolescente do NUCA
LOURDES MARIA SILVA PAULA	Adolescente do NUCA
NILDLAIDE ANDREZA QUEIROZ GONDIM	Articuladora do Selo

Art. 2º - A **COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2017/2020** tem caráter intersetorial, devendo ser composta por atores sociais governamentais e não governamentais da rede de defesa e garantia de direitos e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente que tem relevância para a realização das ações propostas para o projeto.

Art. 3º - A Comissão é operacional e tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar juntamente com o CMDCA e com a articulação do Selo no Município as ações previstas na metodologia do Selo UNICEF – Município Aprovado – Edição 2017/2020.

§ 1º - A **COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2017/2020** não substitui o Conselho de Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, Conselho Tutelar e nem o (a) Articulador (a) do Selo UNICEF – Município Aprovado.

§ 2º - Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando, sempre, a representação dos diversos atores sociais da rede municipal.

Art. 4º- O trabalho realizado pela **COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2017/2020** é de caráter gratuito, não cabendo, pois, qualquer repasse compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza laboral, previdenciária ou afim para participação na Comissão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de março de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:25D3CEBA

